

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

JOSINETE SILVA COELHO VALGAS

**MULHER NEGRA E DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO MERCADO DE
TRABALHO**

FLORIANÓPOLIS

2020

JOSINETE SILVA COELHO VALGAS

**MULHER NEGRA E DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO MERCADO DE
TRABALHO**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Marisa Camargo.

Florianópolis

2020

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Valgas, Josinete Silva Coelho
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) : Mulher negra e
Discriminação racial no Mercado de Trabalho / Josinete
Silva Coelho Valgas ; orientador, Marisa Camargo , 2020.
62 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio
Econômico, Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2020.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Mulher Negra e Trabalho: De
Escrava a mão de obra Subjugada. 3. Racismo e Machismo
Estruturais: A luta da Mulher Negra é mais Complexa. I.
Camargo , Marisa. II. Universidade Federal de Santa
Catarina. Graduação em Serviço Social. III. Título.

JOSINETE SILVA COELHOVALGAS

**MULHER NEGRA E DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO
MERCADO DE TRABALHO**

Este Trabalho Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social e apresentado em sua forma final para o Curso.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2020.



Documento assinado digitalmente
Rubia dos Santos
Data: 14/12/2020 19:54:43-0300
CPF: 001.252.199-03

Prof^ª. Dr^ª. Rúbia dos Santos Ronzoni
Coordenadora do Curso

Banca Examinadora:



Documento assinado digitalmente
Marisa Camargo
Data: 14/12/2020 18:59:36-0300
CPF: 001.416.120-61

Prof^ª. Dr^ª. Marisa Camargo Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina



Documento assinado digitalmente
Helenara Silveira Fagundes
Data: 15/12/2020 08:28:45-0300
CPF: 321.375.670-91

Prof^ª. Dr^ª. Helenara Silveira Fagundes
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof^ª. Dr^ª. Samira Safadi Bastos
Universidade Federal da Bahia

Este trabalho é dedicado a todas as mulheres negras, principalmente as mulheres de minha família, a Maria José da Luz dos Santos Garcês, Luzinete Garcês Silva Coelho, Ana Kerlly Silva Coelho, Kelly Cristine Silva Coelho, Rosalina Coelho e Claudia Silva, Luzielma Silva Rangel, Verenilde Silva, Maria das Doris de Moraes e Iranilde França. Essas mulheres incríveis, que a cada dia me dão força para seguir lutando.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço ao universo, as minhas ancestrais que passaram por diversos tipos de opressões, mais resistiram bravamente, resultado disso foram seus descendentes aqui deixados. As muitas mulheres negras e trabalhadoras assim como eu, não vão ter a mesma oportunidade que estou tendo de ocupar uma Universidade Pública. Portanto, tenho a consciência que nesta vida não se caminha sozinha, por isso através deste trabalho venho agradecer os anjos que contribuíram para que chegasse até este momento.

Agradeço à minha família pelo incentivo e apoio por todos esses anos de graduação no curso de Serviço Social. A minha orientadora Prof^a. Dr^a. Marisa Camargo, por acreditar em meu sonho, e pela paciência que sempre esteve comigo ao longo do trabalho. Minha eterna gratidão pelos ensinamentos e incentivos. Te adoro de coração, és minha inspiração.

Agradeço, à minha irmã Ana Kerlly S. Coelho, que foi muito importante nessa construção de TCC, Ao meu companheiro Valter Geraldino Valgas por toda dedicação e incentivo e pela paciência, pela parceria em todos esses anos que estamos juntos, sem dúvidas é meu porto seguro, minha eterna gratidão meu amor por tudo.

Agradeço à Carina Silva, que teve uma participação muito importante na construção deste TCC, me deu luz para seguir e não desanimar, ao Lucas Ferreira, que me proporcionou novos olhares com relação ao estudo. Meus amigos sou grata por tê-los em minha vida.

Agradeço às minhas amigas e amigos presente que a UFSC me deu ao longo da graduação. Thays Silva, Maria Eduarda Silva, Raquel S. Melo, Gabriela de Jesus, Cátia Stanck, Argemiro Lopes, Karine O. Martins. Luciana Leite, Gláucia Silva, André Luiz Pascoal, Mariana Duarte, Breno Souto e Bruna Flach Ortmann, Gisllayne de Jesus, Evelyn Borba. Dentre outros. Obrigada por compartilharmos muitos momentos inesquecíveis juntos, até mesmo os momentos de angústia, valeu por tudo.

Agradeço às minhas amigas, Milene Tonello, Marta Broetto, Tatiane Stein, Patrícia Passos, Ivonete Valmira, Eduarda Nascimento, Raimunda Cutrim Dominski, Ingrid dos Santos Pereira, Rosane Silva, Laura Machado Vieira, e a empresa que trabalho Van Hessen Brasil, pelas oportunidades que foi fundamental para a concretização desse sonho.

Agradeço às professoras examinadoras desta banca deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) a Prof^a. Dr^a. Helenara Silveira Fagundes e a Prof^a. Dr^a. Samira Safadi Bastos e a Prof^a. Dr^a Eliete Vaz, muito obrigada por aceitar a participar deste momento especial em minha vida, sou grata a vocês pelos ensinamentos, sou grata por tudo por ajudar a fortalecer meus sonhos.

Agradeço à Profª Drª. Cristiane Luiza Sabino de Souza, pelas conversas que foram de grande valia, o que me possibilitou novos olhares. Minha eterna gratidão.

“Ser mulher, ainda hoje, é saber é ter a consciência da luta pelo respeito e dignidade como uma pílula diária. Ser mulher negra, é um tanto mais intenso, porque a dose desse remédio diário se faz mais necessária pela possibilidade de se manter viva”.

(Mônica Custódio)

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem por objetivo identificar as expressões das desigualdades étnico-raciais vivenciadas pela mulher negra no mercado de trabalho e como problema de pesquisa: como as desigualdades étnico-raciais e de gênero se expressam no mercado de trabalho? Para tanto empreende o esforço de compreender os elementos estruturantes que condicionam as desigualdades sociais de raça e gênero que se conectam nas relações econômicas atingindo as mulheres negras, bem como demonstrar como o racismo e o racismo institucional operam nesse contexto. Com relação à metodologia e aos procedimentos metodológicos trata-se de uma revisão bibliográfica com abordagem predominantemente qualitativa, fundamentada no método dialético crítico, cujos dados qualitativos foram complementados por quadros, gráficos e tabelas contendo dados secundários das fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD); Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Os principais resultados encontrados indicam que ainda estamos longe de ser um país igualitário com direito e oportunidades iguais para as mulheres em específico as mulheres negras que sofrem os impactos da discriminação racial nas relações de trabalho, o que torna a luta da mulher negra mais complexa.

Palavras-chave: Mulher negra, mercado de trabalho, discriminação racial, raça, gênero.

ABSTRACT

This Course Conclusion Paper (TCC) aims to identify the expressions of ethnic-racial inequalities experienced by black women in the labor market and as a research problem: how ethnic-racial and gender inequalities are expressed in the labor market? To this end, it undertakes the effort to understand the structuring elements that condition the social inequalities of race and gender that are connected in economic relations affecting black women, as well as to demonstrate how racism and institutional racism operate in this context. Regarding methodology and methodological procedures, this is a bibliographic review with a predominantly qualitative approach, based on the critical dialectical method, whose qualitative data were complemented by tables, graphs and tables containing secondary data from the sources: Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE); National Household Sample Survey (PNAD); Institute of Applied Economic Research (IPEA). The main results found indicate that we are still far from being an egalitarian country with equal rights and opportunities for women, specifically black women who suffer the impacts of racial discrimination in labor relations, which makes the struggle of black women more complex.

Keywords: Black woman, labor market, racial discrimination, race, gender.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Mercado de trabalho: pessoas em ocupações informais por região brasileira segundo sexo.....	43
Gráfico 2 - Perfil das empregadas domésticas por sexo e gênero no Brasil no ano de 2018....	48
Gráfico 3 -Trabalhadoras domésticas remuneradas de 16 anos ou mais de idade no total de ocupadas no mercado de trabalho, por cor/raça nas regiões do Brasil em 2018.....	50
Gráfico 4 - Taxa de conclusão do ensino médio ano de 2018.....	51
Gráfico 5 - Evolução da taxa de homicídios femininos no Brasil, por raça/cor nos anos de 2007 a 2017.....	53

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 – Distribuição de pessoas ocupadas nos setores de atividades por gênero no ano de 2015.....	44
Quadro 2 – Proporção de pessoas ocupadas no setor de atividades por gênero e cor no Brasil no ano de 2015.....	45

LISTA DE SIGLAS

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas

IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

PNAD Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

MN Movimento Negro

MMN Movimento de Mulheres Negras

MF Movimento de Favela

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	MULHER NEGRA E TRABALHO: DE ESCRAVA À MÃO DE OBRA SUBJUGADA	17
2.1	AS MARCAS DA ESCRAVIDÃO NA REALIDADE DOS NEGROS E NEGRAS NO BRASIL.....	17
2.1.1	A escravidão na estruturação do capitalismo.....	26
2.2	TEORIAS DE BRANQUEAMENTO E EXCLUSÃO DA POPULAÇÃO NEGRA.....	28
2.3	EXPLORAÇÃO E SUBMISSÃO DA MULHER NEGRA.....	33
2.4	O MILAGRE ECONÔMICO E A EXCLUSÃO DA POPULAÇÃO NEGRA.....	36
3	RACISMO E MACHISMO ESTRUTURAIIS: A LUTA DA MULHER NEGRA É MAIS COMPLEXA	40
3.1	RAÇA E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO.....	40
3.2	A LUTA DA MULHER NEGRA CONTRA AS DESIGUALDADES.....	46
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
	REFERÊNCIAS	59

1 INTRODUÇÃO

O estudo sobre as desigualdades raciais é um tema de extrema relevância na atualidade, sendo objeto de estudo em diversos espaços. O tema abarca a compreensão do lugar da mulher negra nas forças produtivas, na estratificação social da produção e reprodução da vida. É desta forma que se configuram as dimensões de raça, classe e gênero, aos moldes do capitalismo. Conforme o crescimento do capitalismo, cria-se uma política de imigração para a mão-de-obra assalariada, de modo que esse projeto não incluía a população negra, situação que acabou gerando a institucionalização da desigualdade racial em diversos países, inclusive no Brasil.

O interesse pela temática surgiu a partir de minha realidade e das demais mulheres negras inseridas no mercado de trabalho brasileiro, da inquietação enquanto estudante de uma universidade pública e estudante do curso de Serviço Social, pois acredito que nossas escolhas também sejam um ato político, principalmente, por se tratar de questão relevante à sociedade de um modo geral. Portanto, a escolha do tema justifica-se por estar relacionada a questões de ordem social, política, econômica e pessoal, leva-se em consideração a minha vivência nesse espaço que ao mesmo tempo é tão contraditório, pois está permeado de ideologias do grupo dominante, constituindo-se num espaço de racismo institucional. Almeida (2019) sublinha que:

O conceito de racismo institucional foi um enorme avanço no que se refere ao estudo das relações raciais. Primeiro ao demonstrar que o racismo transcende o âmbito da ação individual, e, segundo, ao frisar a dimensão do poder como elementos constitutivo das relações raciais, mas não somente o poder de um indivíduo de uma raça sobre outro, mas de um grupo sobre outro, algo possível quando há o controle direto ou indireto de determinados grupos sobre o aparato institucional (ALMEIDA, 2019, p. 46).

É nesse sentido que quando evidenciamos a presença de racismo institucional¹ não podemos esquecer da articulação que este possui com o racismo estrutural, portanto haverá sempre uma conexão entre ambos. Diante disso, o autor ressalta que as instituições localizam-se dentro de uma estrutura maior ao materializar as regras socialmente postas, fazendo parte de um “modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos” (ALMEIDA, 2019, p. 46). A aproximação com algumas leituras produzidas por autores/as negros/as que abordam questões étnico-raciais, despertaram o interesse em pesquisar este tema. Tais leituras apontaram as dificuldades encontradas por mulheres negras ao inserirem-se no mercado de trabalho, o estereótipo construído em cima da imagem da mulher negra, a construção ideológica de inferioridade da mulher

¹ De acordo com a concepção estrutural do racismo percebe que as instituições só atuam de tal forma, porque estão condicionadas à uma estrutura social que a precedem ou seja, quando as instituições expressam o racismo, elas expressam algo inerente a estrutura social. O racismo portanto não é criado pelas instituições, mais sim é reproduzido pelas instituições, ou seja, as instituições são racistas porque a sociedade é racista. (ALMEIDA, 2019).

negra ao longo dos anos, as ideologias postas cada vez mais fortes em nossa sociedade e como o sistema capitalista se aproveita destas expressões para propagar cada vez mais as desigualdades raciais e de gênero. González (1984) reitera:

[...] enquanto mulher negra, sentimos a necessidade de aprofundar nessa reflexão, ao invés de continuarmos na reprodução e repetição dos modelos que nos eram oferecidos pelo esforço de investigação das ciências sociais. Os textos só nos falavam da mulher negra numa perspectiva sócio-econômica que elucidava uma série de problemas propostos pelas relações raciais. Mas ficava (e ficará) sem um resto que desafiava as explicações. E isso começou a nos incomodar. Exatamente a partir das noções de mulata, doméstica e mãe preta que estavam ali, nos martelando com sua insistência (GONZÁLEZ, 1984, p. 22).

Portanto, este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como delimitação temática: As desigualdades enfrentadas pela mulher negra no mercado de trabalho. O objetivo geral deste trabalho consiste em: Identificar as expressões das desigualdades étnico-raciais vivenciadas pela mulher negra no mercado de trabalho. Para complementá-lo, elaboramos os seguintes objetivos específicos: Explanar brevemente sobre os fatores históricos-sociais que repercutiram no processo de inserção da mulher negra no mercado de trabalho; Explicitar as atuais condições de inserção da mulher negra no mercado de trabalho; Evidenciar como o racismo, a discriminação racial e o machismo atingem a mulher negra no mercado de trabalho.

Para tanto, apresenta como problema de pesquisa: Como as desigualdades étnico-raciais e de gênero se expressam no mercado de trabalho? Para complementar o problema de pesquisa, partimos das seguintes questões norteadoras: Quais fatores histórico-sociais repercutiram no processo de inserção da mulher negra no mercado de trabalho?; Quais as atuais condições de inserção da mulher negra no mercado de trabalho?; Como o racismo, a discriminação racial e o machismo atingem a mulher negra no mercado de trabalho?

Com relação à metodologia e aos procedimentos metodológicos adotados, trata-se de uma revisão bibliográfica com abordagem predominantemente qualitativa, fundamentada no método dialético crítico, cujos dados qualitativos foram complementados por quadros, gráficos e tabelas contendo dados secundários das fontes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), os quais foram submetidos à estatística simples. Os dados coletados foram interpretados com base no referencial teórico do Serviço Social, assim como os artigos encontrados nas Revistas *Katálisis* e *Revista Serviço Social e Sociedade*. E nos autores da área de Ciências Sociais e Humanas, norteados por autores da diáspora negra. Destacam-se como principais referenciais utilizadas os autores: Kabengele Munanga (2006); Lélia Gonzalez (1982); Eric Williams (2012); Clovis Moura (1994); Octavio Ianni (1978); Wlamyra Albuquerque (2006); Silvio Almeida (2019); Bebel Nepomuceno (2012); Angela Davis (2016), dentre outros.

Para melhor organização, este TCC está estruturado em três seções. A primeira seção diz respeito à presente introdução. A segunda seção aborda sobre a mulher negra e o trabalho, tratando desde a condição de escrava à mão de obra subjugada. Já, a terceira e última seção trata sobre o racismo e o machismo estruturais, explicitando que a luta da mulher negra é mais complexa, bem como suas estratégias de resistência. Por fim, tecem-se as considerações finais e listam-se as referências utilizadas ao longo do trabalho.

2 MULHER NEGRA E TRABALHO: DE ESCRAVA À MÃO DE OBRA SUBJUGADA

Nesta seção traça-se um panorama sócio-histórico das situações vivenciadas ao longo do processo histórico pela população negra na sociedade brasileira. Para tanto, coloca-se em evidência a realidade da mulher negra, bem como explicita-se como o quesito raça serve como barreira na inserção da mulher negra no mercado de trabalho.

2.1 AS MARCAS DA ESCRAVIDÃO NA REALIDADE DOS NEGROS E NEGRAS NO BRASIL

O Brasil protagonizou um dos cenários mais desumanos de todos os tempos que se constituiu em um longo período de escravidão. Esse processo, que teve como consequência a exploração de mão-de-obra escrava, se estendeu do século XVI ao XIX no país. A escravidão se caracteriza pela sujeição de “um homem” em relação a “outro”, nesse caso, pela prática na qual o homem branco (senhor) exerce total poder e dominação sobre o homem negro (escravo). Ao contrário do capitalismo, no qual o indivíduo vende sua força de trabalho por um preço estabelecido (salário), no sistema escravista o negro não tinha essa opção, ou seja, o escravo não era dono nem de sua própria força de trabalho (PINSKY, 1939).

O processo de escravidão não é uma prática recente na história da humanidade. Na antiguidade já se mantinha prática semelhante. No Egito e na Mesopotâmia, quando havia execução de obras públicas, como barragens ou templos, grandes números de trabalhadores era recrutado. Estes trabalhadores “[...] tornavam-se propriedade dos governantes que exerciam de sua autoridade para ter domínio sobre outros homens” (PINSKY, 1939, p. 13). Essa relação de trabalho apresentava uma particularidade, pois os trabalhadores não eram vendidos, assim como acontecia com os escravos no Brasil, pois com o fim das construções, os trabalhadores retornavam as suas atividades anteriores (PINSKY, 1939).

Diferentemente das relações de trabalho escravo estabelecidas no Egito e na Mesopotâmia, na Grécia principalmente, Atenas e Roma, o trabalho escravo era a forma mais característica de extração de trabalho. De acordo com Pinsky (1939, p. 13) “escravos eram comprados ou obtidos, após saques e batalhas [...] a organização das sociedades ateniense e romana baseava-se, em grande parte, na existência do escravo que, com seu trabalho, gerava riquezas”. Assim como no Brasil, os escravos eram vistos como coisas e para os senhores o que realmente importava era sua força de trabalho.

Sobre a existência do escravo na antiguidade, Aristóteles partia da ideia que o escravo, por natureza, não pertencia a si mesmo, mas a outra pessoa. Ou seja, compreendia que existe pessoas que a natureza destinou a serem livres, enquanto outras foram destinadas a serem escravas (PINSKY, 1939). Aristóteles também comparou o escravo com um animal, dizendo que “o boi serve de escravo aos pobres” (ARISTÓTELES, 2011, p. 20). Escravos e bestas eram tratados como se fossem iguais para ele. Aristóteles não aprofundou o verdadeiro sentido da escravidão², na qual o escravo não era escravo por natureza, mas sim por sua condição histórica. Os negros eram marcados com ferro em brasa, como expressa Ramos (1938):

[...] Os negros eram marcados já na África, antes do embarque, e o mesmo faziam no Brasil, até o final da escravidão. No século XIX, anúncios de jornais comunicavam ao público a marca gravada na carne do escravo fugitivo, em regra com as iniciais do nome e sobrenome do proprietário (RAMOS, 1938, p. 86-87).

Esse tipo de prática, além de ser punitiva era desumana. Tinha uma lógica que servia como controle do senhor sobre os escravos, de modo que a marcação servia como coibição de fraudes dos compradores (RAMOS, 1938).

Conforme exposto anteriormente, a escravidão trata-se de uma prática antiga na história da humanidade. Na África tradicional, o conceito de escravo designava “todos aqueles que estão ou estiveram em uma relação de sujeição ou subalternidade leiga ou religiosa com parente mais velho, um soberano, um protetor e um líder [...] esses termos estão submetidos ao poder absoluto do chefe de família” (MUNANGA, 2006, p. 25).

Quando havia guerra entre duas sociedades inimigas, a sociedade vitoriosa poderia ocupar o território, que passava a integrar seu império, e a perdedora poderia até ficar no antigo reino, mas com uma condição: teria como obrigação pagar regularmente um tributo aos novos donos do império. Nesse contexto, tanto os homens quanto as mulheres desenvolviam funções diferenciadas. (ALBUQUERQUE; FILHO, 2006).

Essa prática tinha uma particularidade, os homens cativos (escravos) poderiam casar-se com as mulheres livres, porém, não tinham direito à paternidade de seus filhos, que no caso, estariam livres. Em outros casos, em algumas sociedades não havia o interesse em promover a reprodução contínua dos cativos. Os cativos não provinham apenas das guerras, havia também outras práticas assim como o penhor humano, uma espécie de linhagem, no qual por decisão do patriarcado, era possível empenhar um de seus membros a uma outra linhagem credora até quitar o débito (ALBUQUERQUE; FILHO, 2006).

² Cabe salientar que a origem da escravidão trata de formas diversas de organizações sociais e políticas que geravam maneiras diferentes de exploração de força de trabalho, as quais historicamente pertencem ao passado e foram superadas por novas formas de organizações, gerando novos modos de produção (PINSKY, 1939).

Os homens escravos, penhorados, isto é, na condição de subjugados, não perdiam suas origens. Entretanto, sua condição de cativo era provisória, pois com a quitação da dívida obtinham sua liberdade. Diante disso, cumpre salientar que, das situações apresentadas na África tradicional, nenhuma se constituiu sendo um processo escravista. Conforme, aponta Munanga (2006):

A exploração não era renovada sistematicamente e não suscitava uma categoria de indivíduo mantida institucionalmente em uma relação de subordinação. Na qual, a escravidão como modo de exploração só pode existir se constituir uma classe distinta, dita escrava, deve-se renovar de forma contínua e institucional [...] as funções a ela destinadas possam ser garantidas de maneira permanente e que as relações de exploração e a classe exploradora (dos senhores) que delas se beneficiam possam também se reconstruir regular e continuamente (MUNANGA, 2006, p. 26).

A forma de escravidão existente na África é considerada uma escravidão doméstica, uma vez que, os cativos vendidos eram utilizados para trabalhar nas plantações de agricultura familiar. Cabe ressaltar que, nesse tipo de cativo se preferia mulheres e crianças. Uma vez que a fertilidade das mulheres garantia a ampliação de grupos. Havia também outras formas de se tornar escravizado, não apenas, mas em muitas sociedades africanas, o cativo era a punição para quem fosse condenado por crimes como roubo, assassinato, feitiçaria. O rapto individual, a troca e a compra eram outras maneiras de se tornar escravos. Nesse caso, as pessoas eram penhoradas como garantia para o pagamento de dívidas. Mais tarde os árabes acabaram ocupando o Egito e todo o norte da África, o que acabou trazendo como consequência o aumento da comercialização de escravos para os outros continentes (ALBUQUERQUE; FILHO, 2006).

No Brasil, no início da colonização, a Coroa portuguesa estava desprovida de mão de obra abundante para explorar o chamado “novo mundo”. A partir disso inicia-se o maior período de escravidão no país, a partir do tráfico de homens, mulheres e crianças trazidos da África, o qual resultou para os portugueses, os espanhóis e os ingleses em um negócio lucrativo. Desse modo, pode-se dizer que o tráfico negreiro está diretamente ligado aos ciclos econômicos no Brasil. Para cada ciclo desenvolvido no país, tivemos diferentes tipos de etnias para desenvolver as atividades de acordo com a demanda estabelecida pelo ciclo (SILVA, 1976).

Conforme Mattoso (2016) entre 1502 e 1860 mais de 9.500.000 africanos foram introduzidos na América e o Brasil tornou-se o maior importador de escravos. O tabaco era uma das principais mercadorias na troca por escravos, de maneira que a Ilha de São Tomé, situada na Linha do Equador se tornaria para os portugueses o primeiro centro de redistribuição de escravos capturados. Os escravos eram transportados em péssimas condições, trazidos dentro de porões de navios negreiros onde estavam expostos a todos os tipos de doenças, sob condições desumanas.

Sobre as condições dos escravos nas embarcações³ marítimas até o Brasil, Mattoso (2016) refere que:

Os homens eram empilhados no fundo do porão, acorrentados [...] as mulheres eram colocadas no segundo convés, as que se encontravam grávidas eram colocadas na cabine traseira. As crianças eram espremidas no primeiro convés como sardinhas em latas. Se queriam dormir, caíam uns sobre os outros. Havia sentinas para satisfazer as necessidades fisiológicas, mas como muitos não queriam perder o lugar, os homens em especial, cruelmente amontoados, aliviavam lá mesmo onde se encontravam, o calor e odor se tornavam insustentáveis (MATTOSO, 20016, p. 69).

Considerando, o fato das viagens serem longas, estas ofereciam muitos riscos à tripulação, sem falar nas péssimas condições das embarcações no trajeto. Se o trajeto de Angola a Pernambuco era realizado em 35 dias, até a Bahia era realizado em 40 dias e até o Rio de Janeiro eram necessários 50 dias. A taxa de mortalidade nessas viagens longas era alta (MATTOSO, 2016). A taxa de mortalidade era de 15% a 20% entre os cativos.

Cabe explicitar que os cativos introduzidos para o trabalho escravo no Brasil pertenciam a uma sociedade que mantinha formas organizadas de relações sociais, políticas e econômicas, com suas particularidades. Os negros trazidos ao Brasil não eram desprovidos de cultura, de tradição e de história. A África contava com uma vasta diversidade de etnias. Conforme alguns historiadores, os primeiros grupos de escravos a chegarem no Brasil foram os sudaneses e logo depois os bantos. Os grupos bantos eram considerados excelentes agricultores (MUNANGA, 2006).

Conforme novos ciclos de trabalho iniciavam no país, mais aumentava a demanda de novas forças de trabalho, para as grandes lavouras e a extração de minérios. De acordo com Gorender (1980):

[...] Os africanos chegaram ao Brasil, já destribalizados, arrancados do meio social originário e convertidos à força em indivíduos dessocializados. O tráfico arrebanhou negros procedentes de numerosas etnias, heterogêneas do ponto de vista da evolução social, da língua, das tradições e costumes. (GORENDER, 1980, p. 133).

Esse massacre aos cativos africanos contou com o apoio da igreja católica, levando em consideração o poder que a religião mantinha na época. Ao embarcarem nos navios para a América, os cativos tinham que se submeter ao batismo realizados pelo padre, de modo que, os escravizados eram obrigados a mudar de nome e esquecer suas raízes, com a promessa de vida nova, em um país desconhecido. Os mercadores usavam a religião como forma de disciplinar os escravos e a polícia utilizava a violência para impor o medo (MATTOSO, 2016).

A Angola se tornou o principal fornecedor de escravos para o Brasil. Entre 1723 e 1771, foram trazidos só para o Rio de Janeiro 51% de escravos, enquanto que na Bahia foram 27,3% e Pernambuco e São Paulo (Santos) 18,2%. Além disso, desembarcaram em solos brasileiros muitos

³ Além das péssimas condições enfrentadas pelos escravos, antes do embarque eles já eram submetidos a uma avaliação sanitária, na qual, eram marcados a ferro quente, no ombro, na coxa ou no peito (MATTOSO, 2016).

cativos, entres eles homens, mulheres e crianças. No entanto, para execução dos serviços agrícolas e para mineração os mercadores preferiam importar o sexo masculino⁴, mais do que o sexo feminino, sendo que os homens custavam mais caro que as mulheres (MATTOSO, 2016).

Os homens eram vendidos com preços mais elevados, embora, nesse sistema de exploração não se fazia distinção em relação ao escravo. Os escravos que apresentavam uma boa saúde serviam para desempenhar funções como: costureiro, pedreiro, toneleiro, serralheiro, padeiro, carpinteiro, ferreiro. Já para as mulheres as funções atribuídas eram de costureira, rendeira, bordadeira, passadeira e doceira. Cabe destacar que a escrava era menos valorizada. Uma vez que os senhores preferiam a compra de homens, as escravas sofriam abusos sexuais e estupros, situações que aconteciam desde as embarcações no trajeto para o Brasil. Nos primeiros anos de escravidão, o número de mulheres escravas embarcadas no Brasil chegava a 30% a menos que os escravos homens. Muitas mulheres acabavam morrendo nas viagens e depois do desembarque (DIAS, 2012).

Naquele contexto, a escrava era submetida a todas as formas possíveis de exploração, servindo como fonte de renda para seus senhores, além de ser obrigada a se prostituir e servir de mercadoria sexual aos senhores. Ademais, não bastassem os terríveis castigos, abusos sexuais e violência a que eram submetidas, as escravas exerciam outras atividades, assim como “escravas ganhadeiras”. Os donos de escravos se utilizavam das habilidades que seus escravos tinham para o negócio com vendas, enviando os “escravos de ganho” para vender seus produtos nas praças, serviço que não oferecia vantagens aos escravos, já que o que ganhavam com a venda das mercadorias era para os seus senhores (CHIAVENATO, 2012).

Negros de ganho e negras ganhadeiras eram escravos que cuidavam dos negócios dos seus proprietários, a quem entregavam o “ganho” no fim do dia. Os negros de ganho geralmente ocupavam-se de oficinas de reparos, pequeno comércio ou artesanato. Alguns tinham de arrecadar uma quantia determinada: se não conseguissem eram castigados (CHIAVENATO, 2012, p.114).

Conforme Dias (2012) os números de óbitos de mulheres entre os anos de 1833 e 1849, eram muito elevados. Entre mulheres de 12 a 24 anos de idade, representavam 4/5 das mortes, enquanto os homens entre os 30 anos de idade configuravam-se 2/3 dos mortos. Muitas dessas jovens morriam em decorrência de complicações na gravidez e no parto (DIAS, 2012).

Diante de tanta barbárie, pensando em medidas para eliminar o tráfico de escravos e dar fim à escravidão, foram criadas algumas leis abolicionistas. A Inglaterra foi o primeiro país a abolir o tráfico de escravos, enquanto o Brasil foi o último país a extinguir a escravidão. Entretanto, é importante considerar que a Inglaterra tinha interesses com o fim do tráfico de escravos na América,

4 No sistema de trabalho escravista, as mulheres eram consideradas como sendo menos produtivas, e fisicamente mais vulneráveis (MATTOSO, 2016).

pois suas colônias passaram a ter prejuízos em seu sistema produtivo com o aumento da produção e, conseqüentemente, precisavam pagar mais caro pelo trabalho livre. (ALBUQUERQUE; FILHO, 2006).

Por outro lado, o preço do açúcar estava cada vez mais elevado. Para o Brasil, isso era bom porque começava a levar vantagem no mercado internacional já que não pagava pelo trabalho dos escravos. Essa questão, associada à intensificação do avanço industrial, foram as razões pelas quais a Inglaterra mantinha o interesse com o término do tráfico de escravos. Cabe salientar, que desde início do século XIX, a Inglaterra já vinha colocando pressão no Brasil para o fim do tráfico negreiro. Diante disso, em 1845 a Inglaterra promulgou a Lei Bill Aberdeen, concedendo direitos à marinha britânica de atuar na prisão de embarcações com escravos que proibia o comércio de escravos entre África e América. (ALBUQUERQUE; FILHO, 2006).

Por meio da Lei Eusébio de Queirós nº. 581, promulgada em 1850, decreta-se o fim do tráfico negreiro no Brasil. No entanto, com o fim do tráfico de escravos africanos para a América, a Lei Eusébio de Queirós abriu brechas para o tráfico interno e mesmo após sua promulgação continuavam chegando embarcações com escravos vindos da África (MAMIGONIAN, 2017).

Com isso, outros problemas foram gerados, pois os donos de engenho começaram a deslocar escravos por preços mais elevados do nordeste para o sudeste do Brasil, tendo em vista que o açúcar estava em crise no nordeste e o café em expansão no sudeste do país. Nesse contexto, aprova-se Lei de Terra nº. 601, na qual a terra é transformada em mercadoria Segundo Silva (1976):

Com isso, outros problemas foram gerados, pois os donos de engenho começaram a deslocar escravos por preços mais elevados do nordeste para o sudeste do Brasil, tendo em vista que o açúcar estava em crise no nordeste e o café em expansão no sudeste do país. Nesse contexto, aprova-se Lei de Terra nº. 601, na qual a terra é transformada em mercadoria Segundo Silva (1976):

[...] Estabelecidas relações econômicas que oferecem garantias absolutas ao senhor do engenho ou da fazenda na exportação de matéria-prima e bens de consumos e um mínimo de investimentos na estruturação da sociedade colonial. [...] a figura do escravo é parte fundamental desta lógica econômica, representando a mão-de-obra produtiva disponível. (SILVA, 1976, p. 52).

Nesse mesmo período chegavam no Brasil os imigrantes e a Lei de Terra tinha por objetivo dificultar que os imigrantes e os negros tivessem acesso à terra. Por outro lado, a mesma Lei apresentava-se como um mecanismo regulador e controlador com a finalidade de manter o “equilíbrio social” para preservar os interesses da classe senhorial fundiária “diante da possibilidade de uma abolição com a integração dos ex-escravos na sociedade” (MOURA, 1994, p. 70). Diante disso, a Lei de Terra acaba dificultando a posse e aquisição de terra pelos ex-escravos, uma vez que, os escravos livres ficavam impossibilitados de reivindicar a posse de terras por indenização.

Com essa lei os escravos beneficiados com a abolição ficariam impedidos de exigir ou solicitar terras ao poder imperial como indenização conseguida “por direito” durante a escravidão. Por outro lado, possibilitava ao colono estrangeiro, pelo menos teoricamente, através dos seus recursos monetários ou com a ajuda da comunidade da qual originários, ou órgãos de solidariedade, de adquiri-las para si e para a sua família. Portanto, proporcionou ao colono estrangeiro a possibilidade da sua aquisição, ou o regresso a prática de origem (MOURA, 1994, p.70).

Conforme Moura (1994) a Lei de Terra serviu como uma manobra política de branqueamento em seu nível ideológico, pois a lei não visava a integração da população brasileira que estava sendo composta por negros, mulatos e mamelucos. Para os negros não existia a possibilidade de aquisição de terra, pelo contrário, o acesso à terra se tornava mais difícil para os escravos e ex-escravos (MOURA, 1994).

No decorrer dos anos foram se construindo novos mecanismos de controle da população escrava gerando, por outro lado, uma série de modificações que se expressam nas diferenças de condições culturais e políticas. A situação cultural do escravo africano, era dada pela:

Destruição dos grupos familiares e linhagens com o tráfico, o que acarretava com a mutilação da sua ancestralidade, apagando toda uma história de sua origem. Suas religiões eram identificadas como sendo, bárbaras, animistas e inferiores e combatidas como transgressões aos padrões religiosos oficiais e dominantes. Destruição das diversas línguas africanas e a sua substituição, através da submissão, pela língua do senhor. Desarticulação do aparelho de comunicação do escravo através de suas próprias línguas (MOURA, 1994, p. 79).

Conforme exposto, as relações culturais para os negros africanos passaram por várias transformações, perpassando por diversos aspectos tanto no plano econômico quanto no político. No aspecto cultural, não seria diferente. Os negros eram negados de sua própria história, por meio de uma mutilação de suas origens e costumes. Com os imigrantes acontecia de forma diferente. De acordo com Moura (1994) a situação cultural dos imigrantes não se alterava, pelo contrário, mantinham a preservação de seus costumes e valores.

Conservação do grupo de família de origem que se transferiu como unidade para o país receptor. Conservação nesses grupos familiares da língua originárias, possibilitando a interação em nível de unidade de comunicação. Coincidência da religião dos imigrantes com a da área receptora. (MOURA, 1994, p. 79).

No campo econômico a situação para o negro não era diferente, uma vez que, estava em condição de escravo desprovido de quaisquer direitos civis. Moura (1994) explicita que tal situação econômica se apresentava ao negro por meio da:

Permanência compulsória em um espaço social fechado na interação com os demais grupos e segmentos no processo de mobilidade, somente passando para a sociedade aberta, com restrições, na qualidade de liberto através da alforria. Impossibilidade total do direito à posse da terra. E locomoção tutelar pelo senhor (MOURA, 1994, p. 80).

Para os imigrantes, essas situações se expressavam de formas distintas, pois não implicavam alterações em suas relações, sejam elas culturais, sociais, políticas e econômicas. Sendo assim, a condição em que os imigrantes chegaram ao Brasil foram completamente diferentes da condição imposta aos negros africanos, já que o imigrante era um “cidadão livre” e o escravo africano foi raptado e forçado a trabalhar em condição de “escravo” (MOURA, 1994).

Com relação à situação econômica do imigrante, a ele era permitida a condição de “cidadão, trabalhador livre, interação em uma sociedade aberta de competição social no processo de mobilidade. Possibilidade de aquisição de terras através da poupança individual, familiar ou de financiamento. Direito de locomoção livre” (MOURA, 1994, p. 80). Por sua vez, o negro não tinha nenhum direito.

Nenhum apoio político das regiões de origem das suas famílias que se fragmentaram com o tráfico ou de governos independentes que não existiam. Na qual, se expressava por propaganda racista mostrando a escravidão como superada e o negro como biológica, psicológica e culturalmente inferior para ingressar no trabalho livre. Impossibilidade absoluta de regressar às suas regiões de origem. Nem mesmo os africanos livres foram repatriados (MOURA, 1994, p. 80).

Conforme aponta Moura (1994), cria-se no imaginário da sociedade brasileira um ideário de super inferiorização com relação à capacidade do negro, ou seja, essa dualidade corresponde aos desdobramentos políticos que configuraram um período de substituição do trabalho escravo para o trabalho livre. Para o imigrante a situação política apresentava-se da seguinte forma:

Apoio embora não satisfatório das embaixadas dos países de origem e de suas famílias que agiam como grupos de pressão junto a essas embaixadas e ao governo brasileiro. Propaganda imigrantista como trabalhadores livres superiores. Possibilidades de regressar ao país de origem ou ir a outros países se estivessem insatisfeitos com as suas condições de trabalho (MOURA, 1994, p. 80).

Ao contrário do que expressam muitas literaturas os escravos não eram passivos e no decorrer do período escravista houve muita resistência por parte deles. Diante dos castigos e jornadas de trabalhos excessivas houve muitas fugas e constituição de quilombos, por meio dos quais homens e mulheres negros lutaram contra o sistema senhorial. A luta de classes inicia-se no Brasil através dos quilombos, vistos como uma ação da população negra contra a estruturação social de opressão MOURA (1992). A ação da quilombagem diz respeito ao:

[...] Movimento de rebeldia permanente organizado e dirigido pelos próprios escravos que se verificou durante o escravismo brasileiro em todo o território nacional. Movimento de mudança social provocado, ele foi uma força de desgaste significativa ao sistema escravista, solapou as suas bases em diversos níveis, econômico, social e militar e influenciou poderosamente para esse tipo de trabalho entrasse em crise e fosse substituído pelo trabalho livre (MOURA, 1992, p. 12).

No século XIX foram criadas algumas leis abolicionistas, destacando-se: a) Lei de Ventre Livre promulgada em 1871, por meio da qual determinava-se que os filhos de mulheres escravizadas nascidos a partir desta data ficariam livres; b) Lei dos Sexagenários, promulgada em 1885, a qual concedia a liberdade aos escravos com mais 60 anos. Com a Lei do Lei de Ventre Livre, os senhores passaram a enfrentar o problema de envelhecimento da população escrava, que não poderia mais ser revogada, entretanto, “deixar de ser escravo e passar a condição de liberto através da alforria não significava tornar-se inteiramente livre, portanto, o negro estava marcado pelo estigma de já ter vivido a escravidão” (ALBUQUERQUE; FILHO, 2006).

Essas leis abolicionistas não caracterizaram investidas suficientes para extinguir o preconceito e a discriminação racial que desqualificavam o negro na sociedade brasileira. Conforme refere Almeida (2019, p. 32):

O preconceito racial é o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racializado, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias. Já, a discriminação racial, é a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados. Nesse caso, a discriminação tem como requisito fundamental o poder. Ou seja, a possibilidade efetiva do uso da força, sem o qual não é possível atribuir vantagens ou desvantagens por conta da raça (ALMEIDA, 2019, p. 32).

Theodoro (2008, p. 24) indica que, “o racismo que nasce no Brasil associado à escravidão, consolida-se após a abolição, com base nas teses de inferioridade biológica dos negros, e difundiu-se no país como matriz para a interpretação do desenvolvimento nacional”. O trabalhador negro era considerado como incapaz de se integrar em uma sociedade de classes e se transformar em um trabalhador livre, em cujo contexto cria-se a ideologia do racismo.

De acordo com Fernandes (2008, p. 250) o regime escravista “não preparou o escravo e, portanto, também não preparou o liberto para agir plenamente como “trabalhador livre” em consequência da imigração em plena escravidão os libertos foram gradualmente substituídos e eliminados pelo concorrente branco”. Mesmo após o fim do sistema escravista, não se promoveu qualquer tipo de ação por parte do Estado para a inserção da população negra na sociedade brasileira. A abolição se deu por elementos econômicos e sociais e após o fim da escravidão a população negra acabou ocupando os lugares materiais e simbólicos mais vulneráveis socialmente, desencadeando particularidades na inserção da mulher negra no mercado de trabalho, tendo em vista o recorte de gênero, raça e classe social.

2.1.1 A escravidão na estruturação do capitalismo

Cabe iniciar esta reflexão apontando para o fato de que a escravidão tenha sido o principal pilar para o desenvolvimento do sistema capitalista no país. Ianni (1978) em sua obra “Escravidão e Capitalismo”, apresenta elementos importantes sobre a gestação e estruturação do capitalismo no Brasil, tendo por base o modo de produção escravista colonial. Nesse sentido, “o mesmo processo de acumulação primitiva, que na Inglaterra estava criando algumas condições histórico-estruturais básicas para a formação do capitalismo industrial, produzia no Novo Mundo a escravatura, aberta ou disfarçada” (IANNI, 1978, p. 4).

Ianni (1978) afirma que a acumulação primitiva do capital é um processo político e econômico mais característico de transição do feudalismo para o capitalismo. O autor evidencia que “o trabalho escravo era a base da produção e da organização social nas plantations e nos: engenhos; ao passo que nas encomiendas e outras unidades produtivas predominavam distintas formas de trabalho compulsório”. (IANNI, 1978, p. 3). Ainda conforme o autor, o motor desse processo mais amplo era o capital comercial, de modo que, subordinava a produção de mercadorias na Europa e nas colônias:

Foi o capital comercial que comandou a consolidação e a generalização do trabalho compulsório no Novo Mundo. Toda formação social escravista dessa área estava vinculada, de maneira determinante, ao comércio de prata, ouro, fumo, açúcar e outros produtos coloniais. Esses fenômenos, protegidos pela ação do Estado e combinado com os progressos da divisão do trabalho social e da tecnologia, constituíram, em conjunto, as condições da transição para o modo capitalista de produção. [...] é necessário que se a análise se tenha nos desenvolvimentos da força produtivas e das relações de produção. Mas para compreender esses desenvolvimentos é preciso situá-los no âmbito das transformações estruturais englobadas na categoria acumulação primitiva. Nesse sentido é que a acumulação primitiva expressa as condições históricas da transição para o capitalismo. Foi esse contexto histórico no qual se criou o trabalho livre na Europa, o trabalhador escravo, no Novo Mundo. Sob esses aspectos, pois, o escravo, negro ou mulato, índio ou mestiço, estava na origem do operário (IANNI, 1978, p. 4).

Portanto, podemos dizer que, na Europa, a acumulação originária culminava na expropriação de terra dos camponeses e os instrumentos de trabalho dos artesões, de modo a transformar o trabalho em força de trabalho. Já na colônia, essa relação ocorre de forma distintas, nesse caso, será o escravo que vai impulsionar o modo de produção. Diante disso:

O escravismo nas américas é expressão colonial do capitalismo europeu em expansão. A modalidade de exploração do trabalho engendrada ao processo de acumulação originária, de modo que, o trabalho cativo, torna-se essencial para alavancar e consolidar o capitalismo europeu. (KOWARICK, 2019, p. 29).

Desta forma, afirma-se que:

A escravidão não nasceu do racismo: ao contrário o racismo não foi uma consequência da escravidão. O trabalho não livre no Novo Mundo era moreno, branco, negro e amarelo; católico, protestante e pagão. De modo, que o primeiro exemplo de tráfico e trabalho escravos verificados no Novo Mundo refere-se, racialmente não ao negro, mas aos índios. Os índios sucumbiram rapidamente ao trabalho excessivo deles exigido à alimentação insuficiente, às doenças do homem branco, à sua incapacidade de ajustar-se ao novo modo de vida. (WILLIAMS, 2012, p. 11-2).

Segundo Williams (2012), a escravidão do negro foi mais útil para o capitalismo, de forma compensável mais do que a escravidão dos índios, até mais que os prisioneiros de guerra, houve a “criação de uma organização social e econômica inferior de exploradores e explorados” (WILLIAMS, 2012, p. 28). As grandes plantações, assim como o açúcar, fumo e algodão requeriam grandes quantidades de mão-de-obra barata; já as plantações em pequenas escalas, ficariam para os brancos.

Portanto, é nesse sentido que Marx (2013) destaca sobre a acumulação primitiva como sendo “prévia à acumulação capitalista, uma acumulação que não é resultado do modo de produção capitalista, mas seu ponto de partida”. O autor parte do pressuposto que, “ela aparece como primitiva, porque constitui a pré-história do capital e do modo de trabalho que lhe corresponde” (MARX, 2013, p. 514- 515). Para subsidiar o que foi exposto que, Theodoro (2008) afirma que “o racismo que nasce no Brasil associado à escravidão, consolida-se após a abolição, com base nas teses de inferioridade biológica dos negros, e difundiu-se no país como matriz para a interpretação do desenvolvimento nacional” (THEODORO, 2008, p. 24).

Conforme o exposto, é necessário destacar um aspecto muito importante nessa relação, servindo aos moldes do capitalismo. As teorias raciais, nesse sentido, serviram para determinar as formas de organização na relação de trabalho e, conseqüentemente, o lugar do negro, criando no seio da sociedade brasileira o ideário de superioridade humana, a ideia de que o trabalhador branco seria ideal. Desta forma, analisa-se a crise do sistema capitalista no Brasil, evidenciando-se que:

De um lado aumentou a demanda internacional pelo café, e, de outro, aumenta o preço do escravo internamente. Isto levará a que alguns segmentos, mercantis ou com capitais paralisados com a extinção do tráfico, se organizem no sentido de suprir a procura de braços. Mas, com esses segmentos visavam uma taxa de lucro elevado e altamente compensadora, não irão recrutar o trabalhador nacional não branco e em particular o negro. Essa mão de obra é descartada já antes da abolição, e se cria o mito da superioridade do trabalhador branco importado que traria, consigo, os elementos culturais capazes de civilizar o Brasil (MOURA, 1992, p. 56).

O autor continua:

O trabalhador nacional descendente de africanos seria marginalizado e estigmatizado, o ideal de branqueamento das elites seria satisfeito, e as estruturas arcaicas de propriedade continuariam intocadas. O negro, ex-escravo, é atirado como sobra na periferia do sistema de trabalho livre, o racismo é remanipulado. O que cria mecanismo de barragem para o

negro em todos os níveis da sociedade, e o modelo de capitalismo dependente é implantado, perdura até hoje. (MOURA, 1992, p. 64).

Historicamente, a população negra foi lançada ao descaso pelo poder público, sem qualquer tipo de assistência de modo que isto trouxe impactos até os dias atuais tanto para o homem quanto para a mulher negra, reflexo expresso nas estatísticas apresentadas pelo retrato das desigualdades de gênero e raça. Publicação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) (2011), aponta que:

A taxa de desocupação dos homens passou de cerca 5%, em 1995, para, aproximadamente, 6%, em 2009, ao passo que, para as mulheres, o resultado variou de cerca de 7% para 11%, em relação aos mesmos intervalos considerados. O desemprego é também uma realidade permeada de desigualdades de gênero e raça. Assim, a menor taxa de desemprego corresponde à dos homens brancos (5%), ao passo que a menor às mulheres negras (12%). No intervalo entre os extremos, encontra-se as mulheres brancas (9%) e os homens negros (7%). [...] Quando se combina as desigualdades de gênero e raça, percebe-se que as diferenças se acentuam: enquanto, 2009, os homens brancos possuíam o maior índice de formalização (43% com carteira assinada) as mulheres negras apresentavam o pior (25% com carteira assinada. (IPEA, 2011, p. 27).

Corroborando com o exposto, evidencia-se que o quesito cor da pele continua perpetuando as desigualdades de gênero e raça, barrando o desenvolvimento social, político e econômico entre a população negra. Constata-se também que este quesito impede a mobilidade social do segmento. Sobra para a população negra nas periferias as piores condições de vida e os trabalhos menos remunerados. Portanto, vale assinalar que “Classificar as pessoas segundo cor tem sido vantajoso ao funcionamento do capitalismo, pois mantém a reserva da segunda linha dos discriminados, sempre disponível para o trabalho em troca de salários rebaixados” (GORENDER, 2016, p. 223).

Assim, constata-se que a gênese do capitalismo no Brasil foi estruturada pelo processo de escravidão, sendo um dos principais pilares para a estruturação deste sistema, subsidiado pela desigualdade racial. Tendo o racismo como fator fundamental na perpetuação desse ciclo, sobretudo, a mulher negra acaba sofrendo com a dupla discriminação por raça e gênero.

2.2 TEORIAS DE BRANQUEAMENTO E EXCLUSÃO DA POPULAÇÃO NEGRA

A partir do século XIX, a ciência começa a ser utilizada para valorizar a dominação racial com o objetivo de “comprovar” a superioridade da raça branca sobre as raças não-brancas. Foram “criados” vários estudos a fim de comprovar essa pretensa superioridade. No caso do Brasil, essas teorias foram chamadas de eugênicas. Com a chegada dos imigrantes europeus ao país, acreditava-se que, de fato, poderia existir uma nação totalmente “branca”. Muitos membros da elite brasileira e

pensadores da época acreditavam que a mistura racial acabaria provocando a degeneração (ANDREWS, 1997).

Portanto, a elite brasileira estava preocupada com o futuro racial do país e para uma reorganização econômica e política. Entre os anos de 1890 a 1913, deram entrada no Brasil 2,5 milhões de imigrantes. Muitas dessas entradas eram subsidiadas pelo governo. “Um pensador ao avaliar o censo de 1920, constatou uma tendência que está se tornando mais visível e define [...] a progressiva arianização de nossos grupos regionais, ou seja, o coeficiente da raça branca está se tornando cada vez maior em nossa população” (ANDREWS, 1997, p. 97).

Moura (1988) parte da compreensão que a formação do país opera de forma ambígua, de modo que esta relação está permeada de antagonismos, uma vez que os detentores do poder não estavam preocupados em atender às necessidades da população, majoritariamente formada por não-brancos. Situação que deixava essa população em condições de subalternidade.

Desde o início da formação da nação brasileira essa contradição é permanente, visível e se aguça progressivamente. Por isso fizemos a Independência conservadora da escravidão e fizemos a Abolição conservando o latifúndio. Nessas duas fazes de mudanças não se desarticulou aquilo que era fundamental. Conservou-se aquelas estruturas arcaicas que impediram um avanço institucional maior. E, com isto, ficamos com uma lacuna, um vácuo social, político, econômico e cultural que não foi preenchido até hoje. Por isto temos ainda atrasos seculares relevantes que continuam influenciando em grandes camadas de nossa população (MOURA, 1988, p. 24-25).

Desta forma, pode-se dizer que o ideário do branqueamento já estava enraizado na formação do inconsciente da população brasileira. Os percussores destas teorias acreditavam que apenas com uma civilização branca o país poderia alcançar o progresso e a modernização. Conforme Nabuco (1988, p. 6) “no futuro, só uma operação nos poderá salvar à custa da nossa identidade nacional, isto é, transfusão do sangue puro e oxigenado de uma raça livre”. O abolicionista explicitava ainda que “a escravidão por felicidade nossa, não azedou nunca a alma do escravo contra o senhor, falando coletivamente, nem criou entre as duas raças o ódio recíproco que existe naturalmente entre opressores e oprimidos” (NABUCO, 1988, p. 22). Diante disso, Nabuco (1988), assim como Freyre (1900-1987), acreditavam em uma relação harmônica, desconsiderando os conflitos entre as classes, camuflando a questão racial no país.

João Batista de Lacerda, diretor na época do Museu Nacional, foi um dos principais mentores da teoria do branqueamento. Ele foi representante oficial do Brasil no Congresso Universal das Raças, ocorrido em Londres no ano de 1911. Desta forma, o Brasil foi o único país da América Latina a ser convidado para o evento. João Batista Lacerda apresentou a tese denominada de *Sur Les Métis*⁵ (sobre os mestiços). Sua tese dizia que em três gerações, através da entrada dos

5 No Congresso Universal das Raças, Lacerda apresentou um diagrama, com o seguinte prognóstico, afirmava que em 2012, a população brasileira, teria 0% de negros (LACERDA, 1912).

imigrantes europeus ao Brasil, não haveria mais negros, segundo essa tese o Brasil seria “branco” (HOFBAUER, 1999). Neste Congresso, Lacerda ressaltou as características positivas da população mestiça no país, ele também explicita que a sociedade brasileira está passando por um processo de “embranquecimento”, já que, para Lacerda, a extinção da raça negra era apenas uma questão de tempo. Lacerda dera um prazo de 100 anos para o Brasil atingir o branqueamento.

Esse pensador acreditava em uma boa relação entre senhores e escravos, mais especificamente entre senhores e mulatos. Em sua tese de doutorado sobre a teoria do branqueamento, Hofbauer (1999, p. 8) defende que “[...] escravidão e “branqueamento” não se excluem, mas tendem a se complementar”. Argumenta ainda, que o ideário do branqueamento não é um fenômeno exclusivamente brasileiro. O autor procura fazer uma “reconstrução” da história da ideia do “negro”. Hofbauer (1999) leva em consideração algumas categorias como, “cor”, “raça”, “cultura”. Para ele, estas categorias são fundamentais para entender o processo de branqueamento. Ele nos diz que não podemos fazer essa análise com um olhar antropológico, mas como critérios chave que fundamentam os processos de inclusão e exclusão social.

Conforme Hofbauer (1999), durante muito tempo o branco foi associado ao bem, ao bonito e ao puro, de modo que a imagem do branco sempre foi positiva. Enquanto ao negro sempre foi associado a uma imagem ruim, de negação. Podemos concluir que o ideário de branqueamento não foi um fenômeno exclusivo do século XIX, pois, com o passar do tempo, esse conceito foi reajustado, ganhando novas configurações de acordo com cada época e modelo de sociedade impostas. Para finalizar, Hofbauer (1999) constata que o processo de branqueamento está relacionado ao processo de inclusão e exclusão, sendo uma relação de poder específico. Sobre o assunto, Azevedo (1987) salienta que:

Começam a buscar no interior o povo ideal para formar futura nacionalidade brasileira. A força de atração destas propostas imigrantistas foi tão grande que em fins do século a antiga preocupação com o destino dos ex-escravos e pobres livres foi praticamente sobrepujada pelo grande debate em torno do imigrante ideal ou do tipo racial mais adequado para purificar “a raça brasileira” e engendrar por fim uma identidade nacional (AZEVEDO, 1987, p. 37).

Nesse sentido, falar sobre discriminação racial no mercado de trabalho é refletir sobre a relação de gênero no contexto da escravidão e pós-abolição, sobre a condição da mulher negra nos diversos espaços de trabalho. Assim como as escravas, em particular, no serviço doméstico, embora tenham desempenhado outras funções, como amas-de-leite. Essa atividade acabou gerando impactos singulares às experiências da maternidade, levando em consideração as formas de exploração de seus corpos. Os obstáculos e limitações impostos à ama-de-leite acabavam impossibilitando os cuidados de seus próprios filhos, impactando no desmame precoce e na

privação do leite materno. Nesse sentido, a ama-de-leite deveria priorizar o bebê branco, pois, vivia em constante vigilância dos olhares dos senhores. Sobre o assunto, reitera-se que:

[...] Durante a gravidez e após o parto, integraram o mercado de aluguel que incluiu até mesmo intermediários, como os donos das casas de comissão que se espalharam pelas freguesias centrais da cidade, lucrando com as taxas sobre as operações comerciais. Na década de 1880, há registros de que cativas grávidas ou mães com bebês de colo foram compradas por traficantes nas províncias do Nordeste do país – como Paraíba do Norte, Ceará e Pernambuco – rumo à exploração urbana como amas. Outras foram forçadas a deixar seus filhos e famílias, e migrar temporariamente de fazendas do Rio de Janeiro e províncias vizinhas rumo à capital do Império (TELLES, 2017, p. 104).

Conforme registro do Censo de 1872, mais da metade das 24 mil escravas encontrava-se em atividades domésticas. No pós-abolição (por meio da promulgação da Lei Áurea de 13 de maio de 1888, assinada pela princesa Isabel, voltada à “concessão de liberdade” ao escravo no Brasil), a população negra encontrava dificuldades em se organizar na sociedade brasileira, em especial, ao inserir-se no mercado de trabalho, uma vez que as relações produtivas estavam passando por transição, sendo substituída pelo trabalho livre, assalariado. Segundo Cardoso (2006), mesmo com o processo de abolição, a população negra não conquistou de fato a ascensão social, pois não houve oportunidades e muito menos interesse por parte da elite para garantir alguma transformação dessa realidade:

Consequentemente continuam a ocupar uma posição equivalente a que desfruta no passado, trabalhando em serviços braçais e domésticos. Os efeitos da abolição não alteraram definitivamente sua posição no sistema ocupacional, assim permanecendo o trabalhador negro nos setores mal remunerados e de baixo prestígio social (CARDOSO, 2006, p.156).

Nepomuceno (2012) aponta que a população negra encontrou poucas alternativas fora dos trabalhos intermitentes e pequenas atividades de baixa remuneração. Em várias partes do país é utilizada a seletividade racial que se faz presente nas atividades laborativas mais subalternas. Cabe pontuar que, embora o negro estivesse livre, continuava marginalizado. Além disso, o imaginário de raça servia como critério nas hierarquias sociais. Da condição de cativos e libertos:

Eles migraram para a [categoria] de não-cidadãos, morando em cortiços, vilas, casas de pensão e outras habitações populares, engrossaram as fileiras das chamadas classes perigosas [...] eram considerados ameaça potencial para o desenvolvimento do Brasil (SCHUMAHER e BRAZIL, 2013, p. 79).

Corroborando essas afirmações:

[...] É um período em que o requisito racial se torna imprescindível ao desenvolvimento brasileiro [...] razão pela qual a política de imigração europeia busca viabilizar força de trabalho compatível com o modelo de desenvolvimento desejado e o branqueamento da população (MARTINS, 2012, p. 80).

O preconceito racial expressava-se até nos anúncios do jornal do Rio de Janeiro da época, ao anunciar que: “precisa-se de uma boa cozinheira alemã para casa de família de tratamento, paga-se bem, dirija-se à Rua Cosme Velho nº. 113”. (JORNAL DO COMMERCIO, 1909, p. 3). “Precisa-se de criada para todo o serviço em casa de família sem crianças, prefere-se estrangeira, Rua do Resende nº. 180” (JORNAL DO COMMERCIO, 1909, p. 3). Ficava explícito nos anúncios o critério racial dos empregadores na seleção e a preferência pelos serviços de imigrantes, ou seja, a preferência por trabalhadoras brancas, disseminando o ideário da política de branqueamento no país (NEPOMUCENO, 2012). Por um lado, as mulheres imigrantes não se sujeitavam aos serviços, muitas vezes em condições precárias, com baixa remuneração salarial e ausente de direitos civis. Mesmo com a discriminação racial, o trabalho doméstico era predominante entre mulheres negras.

Conforme constatação de Nepomuceno (2012) nas primeiras décadas do século XX as mulheres negras valeram-se dos trabalhos ligados à cozinha, à venda de salgados e doces nas ruas e como lavadeiras de roupas. As mulheres negras criaram novas alternativas de resistência, assim como atividades artísticas em teatros. Desta forma, observa-se que a divisão racial do trabalho serviu para constituir e legitimar a exploração da força produtiva da população negra e, em especial, da mulher negra, que acabou sendo marginalizada em um sistema racista, patriarcal e discriminatório. Esse mesmo sistema complexo e repleto de contradições coloca a mulher negra em uma hierarquia de inferioridade.

[...] O problema do branqueamento, abordado nas últimas quatro ou cinco décadas como um problema exclusivo do negro, nasce do medo da elite branca do final do século XX, cujo objetivo é extinguir progressivamente o segmento negro brasileiro (BENTO, 2002, p.47).

A discriminação racial estava presente em todos os postos de trabalho, “nos postos disponíveis para mulheres na indústria e no comércio a discriminação racial vigorava disfarçada pelo eufemismo da “boa aparência”, exigida das candidatas aos empregos (NEPOMUCENO, 2012). Essa situação persistiu por décadas, “funcionando com eficiência como estratégia para alijar a população negra daqueles trabalhos mais adequados a pessoa de pele branca” (NEPOMUCENO, 2012, p. 387). O preconceito racial, era tão explícito que foi motivo de denúncia por parte da imprensa ligada ao Movimento Negro nos anos 1930 e 1940, conforme denúncia apresentada no primeiro Congresso Afro-Brasileiro no ano de 1934, na qual o militante Miguel Barros, dirigente da Frente Negra do Rio Grande do Sul, protestou que:

A mulher é a ama, doméstica, costureira. Atualmente, onde a mulher pode exercer sua atividade é no funcionalismo, no professorado. Muitas etíopes, que se diplomam educadoras, lutam para conseguir lecionar e tem que o fazer particularmente, na impossibilidade de trabalhar para o Estado. A maioria desiste, vendo os exemplos dolorosos

e vão para a costura, condição máxima, que pode desejar a mulher que possui os “considerados” característicos da descendência africana (NEPOMUCENO, 2012, p. 387).

Destra forma, podemos concluir que a teoria de branqueamento operou por muito tempo de forma hegemônica no país, estabelecendo critério de hierarquização, impactando diretamente no acesso da população negra a bens e serviços, trazendo consequências até os dias atuais.

2.3 EXPLORAÇÃO E SUBMISSÃO DA MULHER NEGRA

Em primeiro lugar, faz-se necessário caracterizar o racismo como sendo uma “construção ideológica cujas práticas se caracterizam nos diferentes processos de discriminação racial. Enquanto discurso de exclusão que é, ele tem sido perpetuado e reinterpretado, de acordo com os interesses dos que se beneficiam” (GONZALEZ, 1982, p. 95). Levando em consideração a historicidade da mulher negra na construção social do Brasil, no período da escravidão, a mesma teve um papel fundamental como trabalhadora do lar e das plantações, ou seja, ela ocupava diversos espaços na força produtiva. Nota-se aqui o que já foi sublinhado anteriormente que:

Essa mulher escrava era colocada em uma função de trabalhadora em sistema gerido pela sua exploração, como objeto de compra, de embargo, de penhor e de venda, dentre outros pelas atividades exercidas, já citadas anteriormente. Além disso, eram criadas justificativas – natural/biológica, social/moral, religiosa e intelectual –, leis e decretos, ou seja, legislações, que serviram para inferiorizar negros/as escravizados/as, para manutenção de uma economia escravista. (ANDRÉ, 2007, p.17).

No entanto, as mulheres negras escravizadas, sofriam outras formas de opressões de seus trabalhos. Conforme destaca Giacomini (1988) as mulheres negras eram exploradas dentro de uma sociedade patriarcalista do escravagismo brasileiro, e eram submetidas ao trabalho de empregadas, mães-pretas e tratadas como “objeto sexual” também como papel primordial na reprodução biológica de escravos. Portanto, Giacomini (1988) ressalta que, o tráfico negreiro era indispensável para o funcionamento do colonialismo, os escravos e as escravas faziam parte da sustentabilidade do trabalho e da economia no país. Nessa estrutura escravista:

Eram atribuídas as mulheres negras trabalhos tanto para serviço braçal, ou seja, exploração nas lavouras, quanto em serviços da casa patriarcal, o trabalho doméstico e como amas-de-leite. Além desses, também fazia parte da condição de mulher negra escravizada, o papel reprodutivo. A reprodução escrava esteve profundamente associada à questão do tráfico na medida em que a possibilidade de adquirir novos escravos torna-se pura e simplesmente antieconômica para o proprietário individual (GIACOMINI, 1988, p.23).

As mulheres negras sempre sustentaram o sofrimento de ver seus maridos e filhos e elas próprias sendo escravizadas. A mulher negra se fez presente na senzala, nos trabalhos braçais nas plantações, como mucamas nas casas dos senhores e também amas-de-leite. A mulher negra passou por várias formas de opressões e violações de seus direitos, sofreu com a violência sexual, uma terrível violência contra seus corpos. “A apropriação do conjunto das potencialidades dos escravos pelos senhores compreende, no caso da escrava, a exploração sexual de seu corpo, que lhe pertence pela lógica da escravidão”. (GIACOMINI, 1988, p.65).

Nesse sentido, Gonzalez (1982) enfatiza que a mulher negra era classificada em três figuras distintas pelo imaginário social brasileiro: como “doméstica, mulata e mãe preta”. Portanto, foi através da atuação enquanto mucama que deu origem à figura da mãe preta, de modo que, cabia-lhe a tarefa de manter o bom andamento da casa grande, do cuidado com os filhos do senhor, assim como nos afazeres do lar, passar, lavar, cozinhar, tecer, costurar e amamentar os filhos da sinhazinha que nasciam. Essa mulher exercia várias funções e ainda tinha que cuidar de seus filhos e de seus companheiros quando chegavam cansados da lavoura, ela também era responsável pelo apoio moral de seus companheiros. Corroborando com essa assertiva Gonzalez (1982) reafirma que:

[...] o sistema não suavizou o trabalho dessa mulher. Encontramo-la também nas duas categorias: a trabalhadora do eito e a mucama. [...], em ambas as situações, coube-lhe a tarefa de doação de força moral para seu homem, seus filhos ou seus irmãos cativos. [...]. Enquanto trabalhadora do eito, ninguém melhor que a mulher negra para estimular seus companheiros para a fuga ou revolta (GONZALEZ, 1982, p. 92-93).

É pertinente notar que, quando falamos na inserção da mulher negra na força produtiva existe uma certa resistência para com este segmento. De modo que, existe uma divisão racial e sexual do trabalho, criando um processo de tripla discriminação sofrida pela mulher negra: enquanto, raça, classe e sexo. Desta forma que, o censo de 1950 apresentou dados específicos sobre a situação da mulher negra nos níveis educacionais e nos setores econômicos. Portanto, identificou-se níveis de escolaridade muito baixos, de forma que as mulheres negras atingiam no máximo o segundo ano primário ou o primeiro grau. Nesse caso que, o censo de 1950 evidencia o analfabetismo como sendo o fator dominante. No entanto, para as atividades econômicas apenas 10% trabalhavam na agricultura ou na indústria têxtil, já nas regiões sul e sudeste os 90% concentravam-se na área de prestação de serviços pessoais (GONZALEZ, 1982). Diante disso, Gonzalez (1982) destaca que:

Novas perspectivas foram abertas nos setores burocráticos de mais baixo nível, que se feminizaram (prestação de serviços em escritórios, bancos etc.). Mas como tais atividades exigem um nível de escolaridade que a grande maioria das mulheres negras não possui, muito mais motivos foram criados no sentido de reforço da discriminação: o contato com o público exige “educação” e “boa aparência”. Quanto à minoria de mulheres negras que, nos dias de hoje, atingiram mais altos níveis de escolaridade, o que se observa é que, apesar de

sua capacitação, a seleção racial mantém. Não são poucos os casos de rejeição, principalmente no caso das multinacionais (que possuem como código de discriminação a sigla cr, “colored”, colocada nos de admissão de candidatas negras para cargos mais elevados como o de secretaria bi ou trilingue, por exemplo). Quando nos anúncios de jornais, seção de oferta de emprego, surgem expressões tais que “boa aparência”, “ótima aparência” etc., já se sabe significado: que não se apresentem candidatas negras, não serão admitidas. (GONZALES, 1982, p. 97).

Na sequência, a autora continua:

As possibilidades de ascensão a determinados setores da classe média têm sido praticamente nulas para a maioria da população negra. Portanto, é certo que, de 1950 para cá, ocorreu o crescimento das classes médias no Brasil. Todavia, em termos relativos, isto significou a deterioração das possibilidades de acesso ao mercado de trabalho para a população negra. Excluída da participação do processo de desenvolvimento (desigual e combinado, não esqueçamos), ficou ligada à condição de massa marginal crescente: desemprego aberto ou não, ocupação “refúgio” em serviços puros, trabalho ocasional, ocupação intermitente, trabalho por temporada etc. Ora, tudo isso implica em baixíssimas condições de vida em termos de habitação, saúde, educação e etc. (GONZALEZ, 1982, p. 97).

É nesse sentido que, a mulher negra é vista pela sociedade brasileira por dois tipos de qualificação “profissional”, são elas: doméstica e mulata. Nesse caso, a profissão de mulata é a criação mais recente do sistema hegemônico no sentido de um tipo especial de mercado de trabalho⁶. A origem da profissão constitui-se dentro do processo de comercialização e distorção. De modo que, não é apenas uma questão ideológica. A figura da mulata ganha visibilidade no período carnavalesco, no qual, se torna a personagem principal do carnaval, de modo que, as escolas de samba se beneficiam dessa exposição. Gonzalez (1982) afirma que:

Como todo mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra. Numa primeira aproximação, constatamos que exerce sua violência simbólica de maneira especial sobre a mulher negra. Pois o outro lado o endeusamento carnavalesco ocorre no cotidiano dessa mulher, no momento em que ela se transfigura na empregada doméstica. É por aí que a culpabilidade engendrada pelo seu endeusamento se exerce como fortes cargas de agressividade. É por aí, também que se constata que os termos mulata e doméstica são atribuídos a um mesmo sujeito. A nomeação vai depender da sua situação em que somos vistas (GONZALEZ, 1984, p. 228).

A autora continua dizendo que “a exploração da mulher negra enquanto objeto sexual é algo que está muito além do que pensam ou dizem os movimentos feministas brasileiro, sobretudo, liderados por mulheres da classe média branca” (GONZALEZ, 1982, p. 99). Ainda, a autora faz uma crítica sobre o movimento feminista branco, que ao invés de contribuir para a desmistificação

⁶ Nesse sentido, mulata não remete apenas ao significado tradicionalmente (filha ou mestiça de preto com branco). De um modo mais moderno, podemos dizer que o significado de mulata remete em tempos modernos a “produto de exportação”. Desta forma, pode-se dizer que a profissão de mulata é exercida geralmente por jovens negra, que submetem-se à exposição de seus corpos (GONZALEZ, 1982).

de mito e estereótipos à mulher negra acabam por sustentar tais afirmações, seguindo um protocolo racista e classista. Desse modo, velhas práticas opressivas continuam presente nos dias atuais.

Em que pese a exploração e a submissão, a mulher negra também foi uma figura fundamental ao movimento de emancipação do negro. Nesse sentido, faz-se necessário destacar, a figura de uma mulher que foi fundamental na articulação dos movimentos, de modo que acabou culminando na Revolução dos Malês (mulçumanos) em 1835. Nesse sentido, esta Revolução tinha por objetivo central a tomada de poder. Luiza Mahim participou da organização como também lutou junto aos movimentos. Portanto, devemos lembrar das lutas e resistência que a população negra participou ativamente na luta pela liberdade de uma vida digna. Podemos citar, a “Revolta dos Alfaiates, a Confederação do Equador, a Sabinada, a Balaiada, dentre outras. Cabe sinalizar que aos/as em geral cabe o esquecimento e o não reconhecimento pelas lutas de modo que temos histórias de homens negros e mulheres negras que foram considerados heróis e heroínas, mas, não tiveram o devido reconhecimento em nossa história (GONZALEZ, 1982).

2.4 O MILAGRE ECONÔMICO E A EXCLUSÃO DA POPULAÇÃO NEGRA

Para entender como se deu o golpe militar de 1964, devemos contextualizar a conjuntura e seus marcos históricos. Levando em consideração o contexto da história global. A Guerra Fria que estava acontecendo há mais de 20 anos é sintetizada na polarização entre os Estados Unidos, que defendia a ideologia capitalista e a União Soviética, que defendia a ideologia socialista. Na década de 1950, com a morte de Getúlio Vargas, o país passou por uma grande crise política, gerando uma crise de sucessão e insegurança jurídica no meio político. De 1956 até o começo de 1961, passamos pelo governo de Juscelino Kubitschek concomitante ao advento da Revolução Cubana, em 1959. A partir disso, os Estados Unidos mudaram sua política externa incluindo maior preocupação contra insurgente nos países da América latina. Com a saída de Juscelino Kubitschek e posse de Jânio Quadros (sendo o menor mandato da história do país, tendo início entre 31 de janeiro até 25 de agosto de 1961) Jânio Quadros passa apenas um ano no controle da presidência e renuncia ao poder. Seu vice, João Goulart, inicia as grandes Reformas de base, assim como uma reforma agrária, urbana, tributária e educacional. Dentro deste contexto, pelas ideias que João Goulart defendia, era considerado como de esquerda. (GONZALEZ; HASELBALG, 1982).

Portanto, o golpe de 1964 foi um movimento civil-militar para afastar João Goulart do poder. Este período foi um divisor de águas na história da democracia brasileira, de modo que através desse regime, cria-se um novo modelo econômico para o país, na tentativa de estabelecer uma nova ordem social. Nesse sentido, foram criadas várias medidas com a intenção de coibir o que

chamavam de caos social. Nesse contexto, que o país decreta o AI-5⁷, sendo um decreto composto por doze artigos e mais uma emenda.

Os militares estabeleceram o que foi chamado de “pacificação”. Isso significou “o silenciamento, a ferro e fogo, dos setores populares e de representação política. Ou seja, quando se lê “pacificação”, entende-se repressão” (GONZALEZ; HASENBALG, 1982. p. 11). Gonzalez (1982) chama atenção para a situação da população negra, mediante ao modelo imposto pelo regime. Esse período ficou conhecido como “milagre econômico” caracterizado por uma “Tríplice Aliança” a qual se deu por uma junção entre estado militar, multinacionais e empresariado brasileiro. Sobre o assunto, complementa-se:

A entrada progressiva do capital estrangeiro no país ampliou o seu parque industrial. E, à primeira vista, até que poderia parecer um grande avanço para a totalidade da população brasileira. Mas acontece que tal agressividade determinou, por sua vez, a desnacionalização ou o desaparecimento das pequenas empresas. E era justamente por elas que o trabalhador negro participava do mercado de trabalho industrial. [...] no campo, desaparecia a pequena propriedade rural para dar lugar à criação de latifúndios, por parte das poderosas corporações multinacionais, amparadas pelo governo militar. Era o capital invadindo todos os setores da economia brasileira (GONZALEZ; HASENBALG, 1982, p. 13).

Devido ao arrocho salarial, houve uma diferenciação no salário mínimo, de modo, que a região sudeste foi a mais beneficiada. Situação que culminou no campo em um grande índice de desemprego. De modo, que o trabalhador rural não viu saída a não ser migrar para as grandes cidades à procura de emprego, fugindo do desemprego, da fome, acabam morando nos piores lugares, devido ao êxodo rural. Conforme expressa o censo de 1980, a população urbana passou a constituir 67, 57% do total, um crescimento desenfreado da população urbana. Corroborando com a assertiva:

As condições de existência material da comunidade negra remetem a condicionamentos psicológicos que têm que ser atacados e desmascarados. Os diferentes índices de dominação das diferentes formas de produção econômica existentes no Brasil parecem coincidir num mesmo ponto: a reinterpretação da teoria do “lugar natural” de Aristóteles. Desde a época colonial aos dias de hoje, percebe-se uma evidente separação quanto ao espaço físico ocupados por dominadores e dominados. O lugar natural do grupo branco dominante são as moradias saudáveis, situados nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes formas de policiamento que vão desde seus feitores, capitães do mato, capangas etc., até a polícia formalmente constituída. Desde a casa grande e do sobrado até os belos edifícios e resistências atuais, o critério tem sido o mesmo. Já, o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente: da senzala às favelas, cortiços, invasões, alagados e conjuntos “habitacionais” (cujos modelos são os guetos dos países desenvolvidos) dos dias de hoje, o critério tem sido simetricamente o mesmo: a

7 Ato instrucional de nº 5, mais conhecido como AI- 5, foi assinado durante o período da ditadura militar sendo assinado no ano de 1968. Pode-se dizer que, o AI-5 é um Decreto que legitima a ditadura militar. Além do poder executivo, membros do Exército, Marinha e a Aeronáutica também são envolvidos nesse Ato institucional. O AI-5, contém doze artigos. Destacando os principais pontos: Amplo Poderes para o Presidente; Fechar o Congresso Nacional; Cassar Parlamentares; Suspender Decretos Políticos; Intervenção Estado e Municípios; Suspender o Habeas corpus; e a Censura. Cabe salientar que, o Ato Institucional serviu como uma ferramenta de intimidação pelo medo na sociedade brasileira, De modo que, o AI-5 só foi suspenso no ano de 1978. (BRASIL, 1968).

divisão racial do espaço [...] o que se constata são famílias inteiras amontoadas em cubículos cujas condições de higiene e saúde são as mais precárias (GONZALEZ; HASENBALG, 1982, p. 15).

Gonzalez (1982) aponta que existia uma preocupação da elite brasileira com a “questão nacional” na formação de uma nova nação, nesse caso, não inclui a população negra nos planos de construção da sociedade brasileira. Diante do exposto, sobrou à população negra os piores espaços e os serviços menos remunerados. Sobretudo, os imigrantes levaram mais vantagens sobre a população negra, já, que foram eles que ficaram com as melhores regiões do Brasil, de modo que dois terços (64%) da população branca concentravam-se nessas regiões, onde estava se desenvolvendo a maior concentração de riquezas: as regiões Sul e Sudeste. Para a população negra, restou instalar-se nas regiões menos desenvolvidas, as consideradas mais pobres. Nesse caso, 69% deles concentravam-se nas regiões Norte e Nordeste do país.

Esse mesmo período também ficou conhecido pelo “milagre econômico” entre os períodos de 1968 a 1973. Ocasão que teve como presidente Artur da Costa e Silva entre os anos de 1969 e, logo depois, o país teve como governante o então Emílio Garrastazu Médici durando até o final do milagre econômico⁸. Segundo este conceito, primeiro o bolo deveria crescer para depois ser dividido. Mas, na prática, não foi bem assim que aconteceu. Os maiores beneficiados desse milagre econômico foram os ricos, sobrando para a classe trabalhadora (maioria pessoas negras) a miséria e a pobreza. Houve um aumento da concentração de riquezas de modo que, ainda o país tendo ganho econômico avançaram as desigualdades sociais. A riqueza aumentou e a pobreza cresceu (HASENBALG, 1982).

O país estava passando por grandes transformações político-econômicas, com altas taxas de lucro e a burguesia brasileira ficando cada vez mais rica, justamente porque não havia uma preocupação social. Essa situação acabou trazendo grandes impactos à massa desfavorável⁹. Com a baixa no salário mínimo a classe trabalhadora do país estava vivendo em condições precárias, o índice de mortalidade desta época também aumentou, situação que se tornou um agravante. Era proibido haver qualquer tipo de manifestação por melhores condições de vida, pois isso podia gerar uma repressão violenta por parte do governo.

Na periferia de São Paulo cerca de 80% dos domicílios não eram servidos por rede de esgoto, enquanto 54% não possuíam rede de água [...]. Os índices de mortalidade infantil também dão conta da deterioração da vida do trabalhador nesse período de milagre, enquanto, por exemplo, se comparar que entre as décadas de 40 e 50 a taxa de mortalidade

8 Sobre o conceito de “milagre econômico”. Foi um período de grande crescimento econômico do PIB Brasileiro, pelo qual, crescia em média de 10% ao ano. De acordo, com Habert (1992, p. 11) “as empresas multinacionais consideravam o Brasil uma área segura e rentável para seus investimentos”.

9 Sobre a expressão “massa desfavorável” utilizada pela autora, refere-se a classe trabalhadora, em sua maioria a população negra, sobre o exército de reserva da força de trabalho. (GONZALEZ, 1982).

infantil diminuiu de 30%, e na década seguinte decrescente de 32%, enquanto que, ao contrário, entre 60/75 ocorre acréscimo de 37%. (OLIVEIRA, 1987, p. 28).

O milagre econômico acabou culminando em uma modernização conservadora excludente. Nesse sentido, Gonzalez e Hasenbalg (1982) destacam fatores importantes dos impactos do milagre econômico e, conseqüentemente, na condição da classe trabalhadora que, por sua vez, era composta majoritariamente pela população negra. Nesse caso, os autores sinalizam: a) deterioração das condições de vida dos trabalhadores urbanos de baixa renda, de modo que acabou levando o trabalhador do campo para as cidades urbanas, determinando o inchaço populacional, trazendo conseqüências que até os dias atuais, com a formação de moradias inadequadas, criação de bairros periféricos e favelas; b) concentração de renda, conforme dito antes, a fortunas daqueles que eram detentores da riqueza, tiveram seus patrimônios preservados, podendo assim, multiplicar de valor.

O Brasil estava vivendo o que foi chamado de “boom” da economia brasileira. Mesmo com o crescimento econômico e os altos índice do PIB, o país começava então o aumento da dívida externa. Abreu (2005), aponta que a dívida externa era de 3,9 bilhões, no início do milagre econômico, tendo um acréscimo de 12,5 bilhões no final do milagre econômico.

Articulando com o exposto acima, Gonzalez e Hasenbalg (1982) afirmam que “o desenvolvimento econômico brasileiro, enquanto desigual e combinado, manteve a força de trabalho negra na condição de massa marginal¹⁰, em tempos de capitalismo industrial monopolista e de exército de reserva”. Desta forma, podemos dizer que a indústria automobilística e a construção civil serviram de grande escoadouro de mão-de-obra barata, esse setor contava majoritariamente com a força de trabalho negra. Sobretudo, falar nesta época de assuntos como discriminação racial era completamente proibido, já que isso acabava ferindo a Lei de Segurança Nacional, considerado crime de subversão. Desse modo, o negro também estava exposto à repressão policial.

10 Nesse sentido, quando o autor se refere a massa marginal, ele está se referindo a massa trabalhadora da época, que se submetem a todos os tipos de exploração de trabalho, e conseqüentemente as péssimas condições de vidas desse grupo (HASENBALG, 1982).

3 RACISMO E MACHISMO ESTRUTURAIS: A LUTA DA MULHER NEGRA É MAIS COMPLEXA

Nesta seção apresentam-se os dados coletados nas seguintes fontes secundárias: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD). Estas fontes secundárias de dados retratam as desigualdades de gênero e raça, com o objetivo de explicitar os elementos fundamentais que dificultam e/ou impedem a ascensão da mulher negra no mundo do trabalho. Também, aborda-se como o racismo reflete no cotidiano da mulher negra, perpassando por outras dimensões, principalmente, no âmbito econômico, deixando-a em condição de subalterna.

3.1 RAÇA E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

Muito se tem discutido, recentemente, acerca da divisão sexual do trabalho, mas, é preciso pontuar de início que, a divisão do trabalho está relacionada “à capacidade humana de decompor atividades produtivas e reprodutivas complexas em tarefas específicas, porém mais simples, que possam ser cumpridas por diferentes indivíduos, de maneira temporária ou permanente” (HARVEY, 2016, p. 11). Nesse caso, as relações sociais se apresentam a partir da apropriação das mulheres pelos homens trazendo grandes consequências na organização social.

A divisão sexual do trabalho acaba construindo na sociedade particularidades de modo que, se expressam em condições antagônicas, o que leva à exploração do trabalho. Neste contexto, através da separação entre os trabalhos masculino e feminino se fundamenta a feminilização das desigualdades de gênero¹¹. É através dessa relação que há a apropriação do tempo de trabalho não contabilizado pela mulher. Nesse sentido, estas relações perpassam por todo o âmbito social, deixando para a mulher o espaço privado, enquanto, o homem ocupa os espaços públicos. Conforme aponta Kergoart (2009):

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão social decorrente das relações sociais de sexo; esta forma é historicamente adaptada a cada sociedade. Tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares, etc.). Essa forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o da separação (existem trabalhos de homens e outros de mulheres) e o da hierarquização (um trabalho de homem “vale” mais do que um de mulher). (KERGOAT, 2009, p. 67).

11 De acordo, com Cisne (2012) “o conceito de gênero veio também no sentido de analisar de maneira relacional a subordinação da mulher ao homem, ou seja os estudos sobre as mulheres não deveriam apenas limitar-se à categoria mulher, mas esta deve sempre ser analisada de forma relacional ao homem. Portanto gênero se constitui como uma categoria relacional” (CISNE, 2012, p. 78).

Cabe destacar, que além da categoria gênero existe a categoria sexo, as quais não podem ser confundidas. Nesse caso, existe uma grande diferença entre ambas. De modo que, gênero corresponde às diferenças socioculturais. Já, sexo corresponde às diferenças biológicas. Para melhor compreensão Cunha (2014) pontua que a categoria sexo:

Descreve as características e as diferenças biológicas, que estão exclusivamente relacionadas a anatomia e a fisiologia. Gênero, por sua vez, engloba as diferenças sócio-culturais existentes entre o sexo feminino e o masculino, as quais foram historicamente construídas (CUNHA, 2014, p. 150).

Conforme destaca Biroli (2018) a divisão sexual do trabalho, é uma questão de gênero. As mulheres ainda dedicam o dobro de seu tempo em atividades domésticas, aos cuidados dos filhos, de pessoas idosas e do lar, mais do que o tempo dedicados pelos homens. E, isso se expressa na organização da vida cotidiana. Portanto, é nesse sentido que a autora ressalta que a divisão sexual do trabalho é um elemento central na divisão do trabalho. De modo, que temos que olhar atentamente para as relações de trabalho. Nesse caso, as desvantagens das mulheres não se condicionam apenas na perspectiva de gênero. De forma, que vão existir outras conexões com classe e raça¹².

Portanto, pode-se dizer que “raça é um conceito que denota tão somente uma forma de classificação social, baseada numa atitude negativa frente a certos grupos sociais, e informada por uma noção específica de natureza, como algo endodeterminado” (GUIMARÃES, 1999, p. 09). É nessa correlação de gênero e raça que Carneiro (2003) destaca que as imagens de gênero que se estabelecem a partir do trabalho endurecedor, da degradação da sexualidade e da marginalidade social, irão reproduzir até os dias de hoje a desvalorização social, estética e cultural das mulheres negras e a supervalorização dos homens negros em relação aos homens brancos.

Schwarcz (1993) reitera que o uso do conceito raça passou por transformações ao longo do tempo e, atualmente tem sido entendido como um operador político, socialmente construído. Já Munanga (2006, p.175) salienta que o uso do termo raça “tem um sentido social e político, que diz respeito à história da população negra no Brasil e à complexa relação entre raça, racismo, preconceito e discriminação racial”. De modo que, esse ideário acaba colocando mulheres e homens negros em uma posição de subalternização. Isso é o que Carneiro (2003) denomina de subalternização do gênero atrelado à raça.

O mercado de trabalho tem se tornado cada vez mais competitivo e criterioso, ao selecionar quem deve fazer parte dele. Sobretudo, ao tratar de critérios para a inserção no mercado de trabalho a realidade da mulher negra nesse espaço se torna precária e desvantajosa. São as

¹² Almeida (2019) ao definir raça pontua que “é uma relação social, o que significa dizer que a raça se manifesta em atos concretos ocorridos no interior de uma estrutura social marcada por conflitos antagônicos. De modo, que raça serve como um operador político” (ALMEIDA, 2019, p. 31).

mulheres negras que mais sofrem com a questão da empregabilidade em seu cotidiano. Diante de tal condição, a mulher negra sofre com as consequências de um processo discriminador herdado pelo sistema patriarcal e sexista. Sobre o assunto, Ribeiro (2017) destaca que:

Existe um olhar colonizador sobre nossos corpos, saberes, produções e, para além de refutar esse olhar, é preciso que partamos de outros pontos [...], dizer que a mulher não é pensada a partir de si, mas em comparação ao homem, é como se ele pudesse se opondo, fosse o outro do outro do homem, aquela que não é homem (RIBEIRO, 2017, p. 21).

De fato, ainda temos uma presença muito acentuada do patriarcado na sociedade, de modo que, se constitui em cima de valores e crenças, criando-se ideologias, expressando uma imagem da mulher como um ser vulnerável e fragilizado. É, nesse sentido que Cunha (2014) afirma que o sistema patriarcal, é um regime de dominação e subordinação em que o homem, patriarca e provedor, ocupa a posição de centralidade na família. Cunha (2014) salienta que o patriarcado é:

Uma especificidade das relações de gênero, estabelecendo, a partir delas, um processo de dominação subordinação. Este só pode, então, se configura em uma relação social. Pressupõe-se, assim, a presença de pelo menos dois sujeitos: dominador e dominado (CUNHA, 2014, p. 154).

Portanto, Saffioti (2004) parte da compreensão que o regime patriarcal se sustenta a partir de uma economia doméstica organizada, de tal modo que as mulheres são vistas apenas como objetos de prazer e satisfação sexual, ou seja, “coisas”. Ressalta a importância da mulher como reprodutora tanto da força de trabalho, quanto na geração de herdeiros. “Se na Roma antiga o patriarcado tinha direito de vida e morte sobre a mulher, hoje homicídio é crime capitulado no Código Penal, mas os assassinos gozam de ampla impunidade” (SAFFIOTI, 2004, p. 106).

Sobre o assunto, Silva (1997) reitera que:

A separação e distribuição das atividades de produção e reprodução social de acordo com o sexo dos indivíduos. É uma das formas mais simples e, também mais recorrentes de divisão social do trabalho. Qualquer sociedade tem definidas, com mais ou menos rigidez e exclusividade, esferas de atividades que comportam trabalhos e tarefas considerados apropriados para um ou outro sexo. De modo geral, a esfera feminina situa-se no mundo doméstico, da produção de valores de uso e consumo do grupo familiar de reprodução da espécie e do cuidado das crianças, dos velhos e dos incapazes, enquanto que as atividades de produção social e de direção da sociedade, desempenhadas no espaço público, são atribuições masculinas. Entretanto, essa divisão do trabalho diferencia-se em decorrência da posição dos indivíduos na estrutura social e política da sociedade (SILVA, 1997, p. 61).

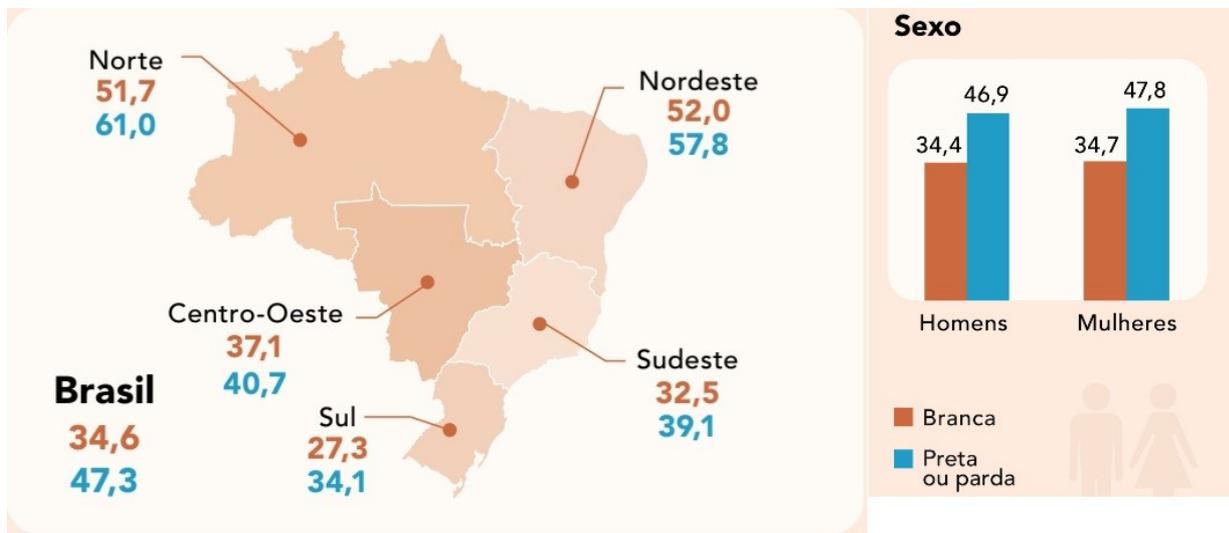
Dessa forma, podemos dizer que é, nessa divisão sexual do trabalho que se cria a ideologia de gênero, colocando o homem em uma posição de superioridade em relação às mulheres. Mesmo com o processo de industrialização no país, com o trabalho assalariado, as mulheres não conseguiram de fato os mesmos privilégios que os homens. A divisão sexual do trabalho tem relação com o sistema patriarcal, de modo que acaba constituindo uma certa tensão na relação

entre homens e mulheres, já que, os homens acabam se apropriando do tempo e do trabalho das mulheres (SAFFIOTI, 2004).

As relações patriarcais não são da natureza humana, mas se apresentam como uma construção histórica. Essa relação estrutura-se em dois princípios. O primeiro se dá através da separação do trabalho do homem e da mulher. O segundo está no ideário de que o trabalho dos homens tem mais valor que o trabalho das mulheres. Assim, o patriarcado opera como um sistema político consistente em uma estrutura de exploração do trabalho das mulheres pelos homens, nesse caso, em uma sociedade de classe, os homens acabam se apropriando e se beneficiando coletivamente da riqueza produzida. (SAFFIOTI, 2004). Conforme apresentado anteriormente, a divisão sexual do trabalho está atrelada a outros aspectos assim como, raça e classe.

No Gráfico 1, abaixo, identificam-se as pessoas em ocupações informais por região brasileira segundo sexo, no ano de 2018.

Gráfico 1 - Mercado de trabalho: pessoas em ocupações informais por região brasileira segundo sexo.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018).

No Gráfico 1, observa-se a disparidade entre homens e mulheres em todas as regiões do Brasil, embora se verifique que a população preta e parda constitui a maior força de trabalho no país. Em 2018, os brancos correspondiam a 43,1%, os pretos a 9,3%, enquanto os pardos representavam 46,5%. Observa-se que nas regiões norte e nordeste se encontram os maiores números de informalidade tanto para o sexo masculino quanto para o sexo feminino.

No Quadro 1, abaixo, apresenta-se a distribuição de pessoas ocupadas nos setores de atividades por gênero no Brasil.

Quadro 1 – Distribuição de pessoas ocupadas nos setores de atividades por gênero no Brasil no ano de 2015.

SETOR	HOMEM	MULHER
Agrícola	71,37	28,63
Indústria de transformação	61,65	38,35
Administração pública	60,21	39,79
Construção	96,57	3,43
Comércio e reparação	59,03	40,97
Educação, saúde e serviços sociais	24,68	75,32
Alojamento e alimentação	43,77	56,23
Transporte, armazenamento e comunicação	87,78	12,22
Serviços domésticos	8,39	91,61
Outras atividades industriais	85,58	14,42
Outros serviços coletivos, sociais e pessoas	37,32	62,38
Outras atividades	58,95	41,0
Atividades mal definidas	84,35	15,65

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2015). Elaboração própria.

Conforme exposição do Quadro 1 é possível evidenciar como estão divididos os setores produtivos do Brasil, retratando a distribuição dos trabalhadores segundo gênero. Observa-se que o sexo masculino lidera em quase todas as atividades. Em contraste, as mulheres se encontram majoritariamente em atividades domésticas com a proporção de 91,61%, e logo em seguida, alocadas em atividades na área da educação, saúde e serviços sociais com 75,32%, e alojamento e alimentação representando uma proporção de 56,23%, apresentando grande expressividade nas atividades de serviços coletivos, sociais e pessoas com a porcentagem de 72,36%.

Nota-se uma profunda hierarquização em relação a gênero nos espaços considerados atividades predominantemente exercidas pelo sexo masculino, assim como, em atividades de construção expressando uma maior proporção de 96,57%, e em serviços na área de transporte, armazenagem e comunicação, com uma proporção de 87,78%, e em outras áreas assim como em atividades industriais com 85,58%. Enquanto em atividades mal definidas os homens representam a proporção de 84,35% e as mulheres de 15,65%. De acordo com os dados apresentados, nota-se que o mercado de trabalho reproduz de forma personalizada as atividades que cada gênero vai ocupar nas forças produtivas, enquanto a mobilidade no mercado de trabalho para as mulheres encontra-se a lacuna permeada pelo sexismo.

No Quadro 2, abaixo, apresenta-se a proporção de pessoas ocupadas no setor de atividades por gênero e cor no Brasil.

Quadro 2 – Proporção de pessoas ocupadas no setor de atividades por gênero e cor no Brasil no ano de 2015.

SETORES	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES
	Branco	Branca	Negro	Negra
Agrícola	22,99	9,49	47,45	18,62
Outras atividades industriais	35,39	7,79	49,42	6,31
Indústria de transformação	29,12	19,48	32,14	18,6
Construção	31,27	1,51	64,73	1,85
Comércio e reparação	24,94	18,46	33,69	22,14
Alojamento e alimentação	17,41	21,33	25,88	34,52
Transporte, armazenagem e comunicação	37,5	6,21	49,81	5,93
Administração pública	26,19	20,09	33,50	19,29
Educação, saúde e serviços sociais	12,31	38,17	12,07	36,49
Serviços domésticos	2,89	29,24	5,40	61,86
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	16,58	27,88	20,29	34,41
Outras atividades	30,42	22,94	27,88	17,76
Atividades mal definidas	18,37	5,44	65,99	10,20

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD, 2015). Elaboração própria.

De acordo com a Quadro 2, para os homens negros houve um aumento considerável nos setores ocupacionais, assim como na construção com uma proporção de 64,73% e no setor agrícola de 47,45%, deixando o maior percentual para as atividades mal definidas com 65,99%. Já a maior alocação dos homens brancos se encontra nos setores de transporte, armazenamento e comunicação atingindo 37,5%, de sua força de trabalho. Nota-se que os dois grupos homens brancos e homens negros apresentam uma baixa representação em setores domésticos com um percentual de 2,89%, para os homens brancos e 5,40% para os homens negros. Já as mulheres brancas aparecem expressivamente alocadas nos setores de educação, saúde e serviços sociais apresentando uma proporção de 38,17%, e nos setores domésticos sua representação é de 29,24%.

Portanto, as mulheres negras apresentam uma maior representatividade nos setores de atividades domésticas com 61,86%. Em seguida elas são expressivas nos serviços de educação, saúde, e serviços sociais com uma representação de 36,49%. Entretanto, se observado, as mulheres estão com pouca representação no setor de construção com um percentual de 1,51% para as mulheres brancas, enquanto as mulheres negras o percentual é de 1,85%. Assim como indicava o Quadro 1, o Quadro 2 expressa a baixa representatividade das mulheres nos serviços, ocupados majoritariamente por homens.

3.2 A LUTA DA MULHER NEGRA CONTRA AS DESIGUALDADES

Desde a independência aos dias atuais, todo um pensamento e uma prática político-social preocupados com a chamada questão nacional tem procurado excluir a população negra de seus projetos de construção da nação brasileira (GONZALEZ, 1984). Nesse sentido, é necessário trazer a luta das mulheres negras contra as opressões vivenciadas por elas na sociedade brasileira. Sobretudo, as mulheres negras tiveram um importante papel na organização do movimento negro. Partindo deste pressuposto que Munanga e Gomes (2006) afirmam que:

A pesar das transformações nas condições de vida e papel das mulheres em todo o mundo, em especial a partir dos anos de 1960, a mulher negra continua vivendo uma situação marcada pela dupla discriminação: ser mulher em uma sociedade machista e ser negra numa sociedade racista. Algumas feministas negras costumam refletir que a situação da mulher negra no Brasil, apesar dos avanços, ainda tem muito que mudar. A mulher negra que, no período escravista, atuava como trabalhadora forçada, após a abolição, passa a desempenhar trabalhos braçais, insalubres e pesados. De modo que, essa situação ainda é a mesma para muitas negras no terceiro milênio. (MUNANGA; GOMES, 2006, p. 133).

As transformações ocorridas no país, nos anos de 1960 a 1980, tiveram um impacto considerável na força de trabalho feminina. Nesse caso, a primeira metade do “milagre econômico”. A força de trabalho feminino dobra de 1970 para 1976. Houve também um aumento de inserção das mulheres nas universidades, de modo que, em 1969 havia cem mil mulheres nas universidades para duzentos mil homens. Em 1975, existia cerca de quinhentas mil mulheres enquanto os homens eram quinhentos e oito. Cabe ressaltar, que esta situação diz desrespeito a realidade das mulheres brancas. Desta forma, podemos concluir que esse foi o período que mais houve transformações da condição da mulher na sociedade brasileira (GONZALEZ, 1979). De acordo com o exposto, Hasenbalg e Silva (1984) reiteram que:

Em definitivo, as mulheres não só tendem a conseguir uma melhor distribuição na estrutura ocupacional, como também abandonam os setores da atividade que observam a força de trabalho menos qualificada e pior remunerada, para ingressar em proporções crescentes na indústria e nos serviços modernos. (HASENBALG; SILVA, 1984, p. 40).

Portanto, é interessante observar que, enquanto as mulheres brancas ganham espaço no mercado de trabalho, as mulheres negras ocupam cada vez mais o espaço doméstico. Conforme apresentado no item anterior a divisão sexual do trabalho tem conexão com outros elementos, assim como classe¹³ e raça. À medida em que existe uma divisão racial e sexual de trabalho, “não é difícil

13 Ao definir classe Marx; Engels (2007) “[...] os indivíduos singulares formam uma classe somente na medida em que têm de promover uma luta comum contra uma outra classe; de resto, eles mesmos se posicionam uns contra os outros, como inimigos na concorrência. Por um lado, a classe se autonomiza, por sua vez, em face dos indivíduos, de modo que estes encontram suas condições de vida predestinadas e recebem já pronta a classe a sua posição na vida e, com isso, seu desenvolvimento pessoal; são subsumidos a ela” (MARX; ENGELS, 2007, p. 63). De modo, que “as condições econômicas primeiro transformam a massa do país em trabalhadores. A dominação do capital criou para essa massa uma situação comum, interesses comuns. Assim, essa massa já é uma classe em relação ao capital, mas não o é ainda para si mesma. Na luta, da qual assinalamos apenas algumas fases, essa massa se reúne, se constitui em classe para si mesma. Os interesses que defende se tornam interesses de classe. Mas a luta entre classe é uma luta

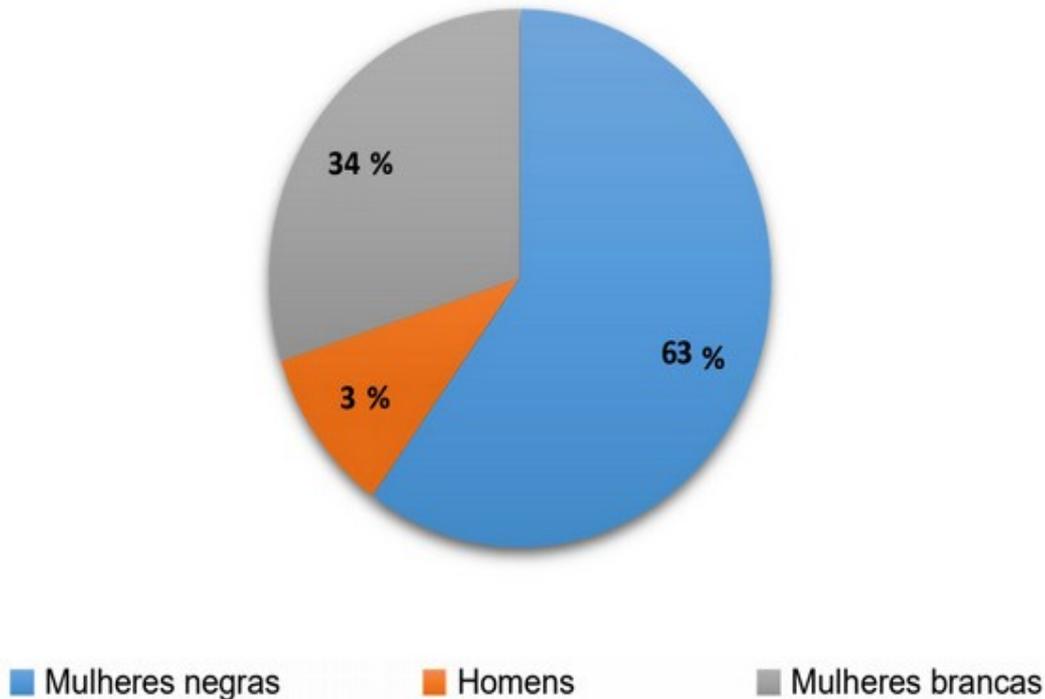
concluir sobre o processo de tríplice discriminação sofrida pela mulher negra (enquanto raça, classe e sexo), assim como sobre seu lugar na força de trabalho (GONZÁLEZ, 1982, p. 96). Nesse contexto podemos expor ainda que:

[...] Ser negra e mulher no Brasil, [...], é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no mais baixo nível de opressão. Enquanto seu homem é objeto da perseguição, repressão e violência policiais (para o cidadão negro brasileiro, desemprego é sinônimo de vadiagem; é assim que pensa e age a polícia brasileira), ela se volta para a prestação de serviços domésticos junto às famílias das classes média e alta da formação social brasileira. Enquanto empregada doméstica, ela sofre um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da subordinação e da “inferioridade” que lhe seriam peculiares. E tudo isto acrescido pelo problema da dupla jornada que ela, mais do que ninguém, tem de enfrentar. Antes de ir para o trabalho, tem que buscar água na bica comum da favela, preparar o mínimo de alimentação para os familiares, lavar, passar e distribuir as tarefas dos filhos mais velhos nos cuidados dos mais novos (as meninas, de um modo geral, encarregam-se da casa e do cuidado dos irmãos mais novos). Após “adiantar” os serviços caseiros, dirige-se à casa da patroa, onde permanece durante todo o dia. E isto sem contar quando tem de acordar mais cedo (3 ou 4 horas da “manhã”) para enfrentar as filas dos postos de assistência médica pública, para tratar de algum filho doente; ou então, quando tem de ir às “reuniões de pais” nas escolas públicas, a fim de ouvir as queixas das professoras quanto aos problemas “psicológicos” de seus filhos, que apresentam um comportamento “desajustado” que os tornam “dispersivos” ou “incapazes” de bom rendimento escolar” (GONZÁLEZ, 1982, p. 98).

Embora houve mudanças nas relações econômicas no país, de modo que a mulher branca conquistou uma certa autonomia na força produtiva, a situação da mulher negra pouco se alterou. Nesse caso, ela continua sendo associada às funções que desempenhava no período colonial e após a abolição. As atividades desempenhadas eram de lavadeira, empregada doméstica, faxineira, cozinheira. Conforme reitera Rufino (2003, p. 143) “a trabalhadora saiu dos trabalhos forçados do escravismo diretamente para os trabalhos braçais, mais insalubres, mais pesados”.

No Gráfico 2, abaixo, apresenta-se o perfil das empregadas domésticas por sexo e gênero no Brasil no ano de 2018.

Gráfico 2- Perfil das empregadas domésticas por sexo e gênero no Brasil no ano de 2018



Fonte: Instituto de Pesquisas Econômica Aplicada (IPEA, 2018). Elaboração própria

Todavia, faz-se pertinente a exposição de dados referentes ao mercado de trabalho brasileiro no ano de 2018. O Instituto de pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2017) apresentou um panorama do trabalho doméstico, e das horas dedicadas ao trabalho e ao lar revelando os seguintes dados: 18% das mulheres que ocupavam o trabalho doméstico eram negras e apenas 10% eram brancas. Conforme levantamento as mulheres trabalhavam 7,5 horas por semana em atividades consideradas do lar, mais que as dos homens, totalizando uma jornada de 53,6 horas enquanto a jornada de trabalho dos homens correspondia a 46,1 horas. Sobre a divisão sexual do trabalho, Delphy (2013) reitera que:

Ao trabalho que as mulheres fornecem gratuitamente, como aquele que está envolvido na criação dos filhos e no cotidiano das atividades domésticas, libera os homens para que se engajem em trabalho remunerado. São elas apenas que fornecem esse tipo de trabalho gratuitamente, e sua gratuidade se define numa relação, o casamento. É nele que o trabalho gratuito das mulheres pode ser caracterizado como não produtivo. Os produtos que não têm valor quando decorrem do trabalho da mulher em casa passam, no entanto, a ter valor econômico fora de casa, quando atendem às necessidades de outras pessoas que não o marido. (DELPHY, 2013, p.123).

O Brasil tem mais de 6,35 milhões de trabalhadores domésticos dos quais 4,59 milhões (72,3% do total) não tem carteira assinada. Majoritariamente, são as mulheres que realizam a atividade doméstica, restando para o homem apenas 1% dos trabalhos domésticos. No caso das mulheres, dos 6,5 milhões de trabalhos domésticos 3,9 milhões são ocupados por mulheres. Delphy (2013, p. 51) ressalta que “os efeitos dessa forma de exploração não permanecem, no entanto, nos

limites da casa. As “obrigações familiares” restringem e moldam as ocupações fora de casa, ao mesmo tempo que se tornam um pretexto para ampliar a exploração capitalista do trabalho remunerado das mulheres”.

O fato de viver em uma sociedade que se estrutura a partir de práticas que consideram os homens superiores às mulheres é que haverá uma certa predominância dos homens sobre as mulheres, ou seja, essa predominância está entrelaçada em uma relação de poder. Sobre esse assunto, Drumontt (1980) ressalta que:

O machismo enquanto sistema ideológico oferece modelos de identidade, tanto para o elemento masculino como para o elemento feminino: Desde criança, o menino e a menina entram em determinadas relações, que independem de suas vontades, e que formam suas consciências: por exemplo, o sentimento de superioridade do garoto pelo simples fato de ser macho e em contraposição o de inferioridade da menina (DRUMMONTT, 1980, p.81).

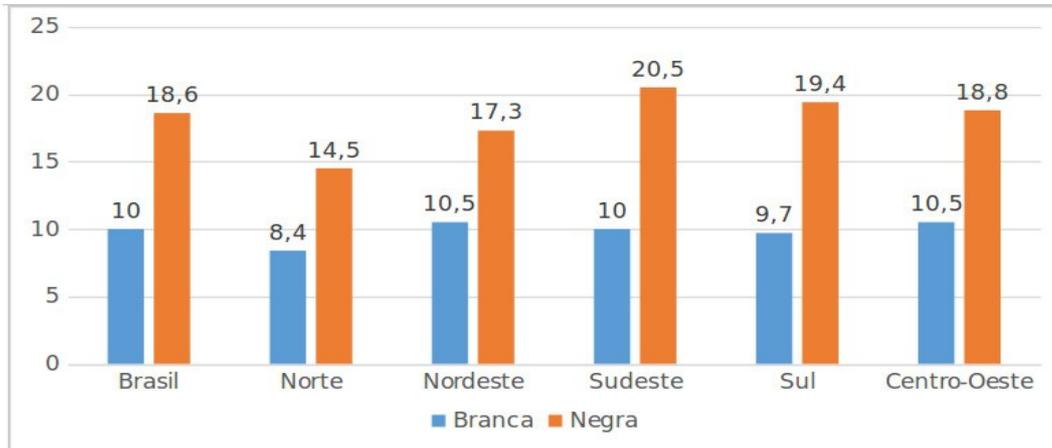
Desta forma, Munanga e Gomes (2006) destacam que a compreensão e a sensibilidade para a história específica das mulheres negras nem sempre ocuparam a atenção do movimento negro de um modo geral e nem do movimento feminista. Isto acabou levando as mulheres negras a questionarem a falta de discussão de gênero atrelado à questão racial dentro dos movimentos, tanto do movimento feminista quanto do movimento negro.

Foi a partir desta compreensão que as mulheres negras começaram a se organizar em movimentos com pauta específica na luta por igualdade, contra o racismo e em prol de melhores condições de vida. Podemos constatar a situação da mulher negra em comparação aos demais grupos na força de trabalho brasileira. Desta forma, Costa e Oliveira (1980) salientam que:

As trabalhadoras negras concentravam-se sobretudo nas ocupações manuais (83%), o que significa: 4/5 da força de trabalho negra tem uma inserção ocupacional caracterizada por baixos níveis de rendimentos e de escolaridade, as trabalhadoras negras encontram-se alocadas em ocupações manuais rurais (da agropecuária e da extrativa vegetal) e urbanas (prestação de serviços), tanto como assalariado quanto como autônomo e não remuneradas”. Já a proporção de mulheres brancas nas ocupações manuais é bem menor: 61, 5%. (COSTA; OLIVEIRA, 1980, p. 4).

No Gráfico 3, abaixo, apresentam-se as trabalhadoras domésticas remuneradas de 16 anos ou mais de idade no total de ocupadas no mercado de trabalho, por cor/raça nas regiões do Brasil em 2018.

Gráfico 3-Trabalhadoras domésticas remuneradas de 16 anos ou mais de idade no total de ocupadas no mercado de trabalho, por cor/raça nas regiões do Brasil em 2018.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE,2018). Elaboração própria

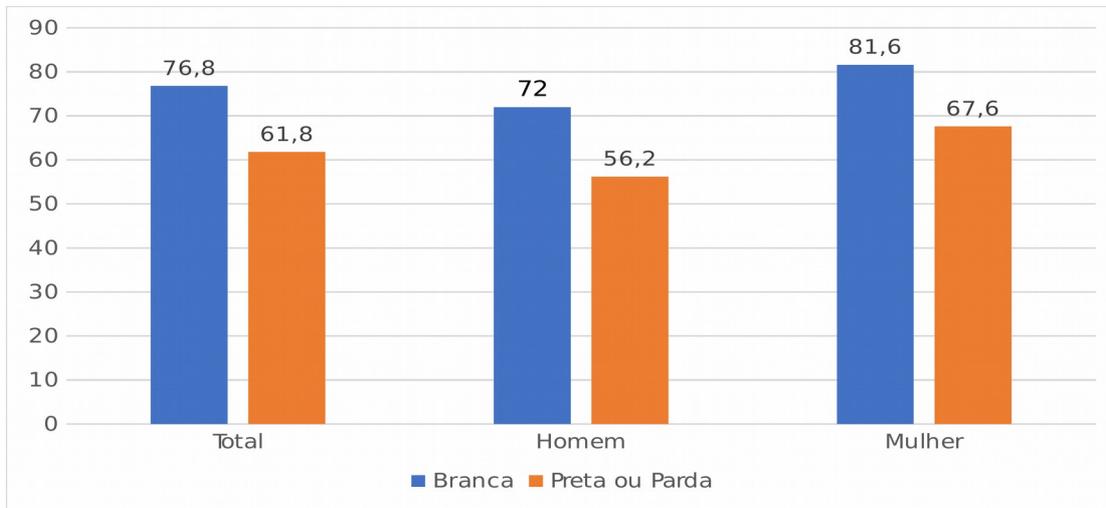
Conforme os dados apresentados em 2018, as mulheres negras são as que mais exercem atividades domésticas no país. Nota-se que 14,5% das mulheres brasileiras ocupadas concentravam-se em atividades remuneradas no trabalho doméstico.

Conforme IBGE (2018) são mais de 5,7 milhões de mulheres que compõem a maior categoria ocupacional. Enquanto as regiões Sul e Norte estão abaixo da média nacional, com 12% e 13%, respectivamente de mulheres ocupadas no trabalho doméstico, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste mantêm-se acima da média, chegando a uma proporção de quase 16% das mulheres.

O trabalho doméstico remunerado para os homens, por sua vez, não responde nem por 1% dos ocupados. Em 2018, 6,2 milhões de pessoas, entre homens e mulheres, estavam empregados no serviço doméstico, mais de 4 milhões eram pessoas negras das quais 3,9 milhões eram mulheres negras. Portanto, respondem por 63% do total de trabalhadores domésticos. Com relação ao sexo, 92% dos empregados domésticos são mulheres. Verifica-se, que nas regiões Sudeste, Sul, Centro-oeste e por fim Nordeste, são as regiões com maior proporção de mulheres negras desenvolvendo atividades domésticas remuneradas.

Conforme sublinhado anteriormente, a situação da população negra se expressa nos altos índices de desigualdade social e racial. Podemos constatar isso nos indicadores apresentados. De uma forma geral homens negros e mulheres negras acabam sofrendo muito mais com o processo de discriminação, seja ela no mercado de trabalho, no espaço público ou nas instituições educacionais.

No Gráfico 4, abaixo, os dados da taxa de conclusão do ensino médio por raça e gênero, no ano de 2018, demonstram a disparidade entre homens e mulheres brancos e negros.

Gráfico 4- Taxa de conclusão do ensino médio ano de 2018

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018). Elaboração própria

No Gráfico 4 verifica-se os rendimentos educacionais e uma ampla desigualdade entre os grupos. Nota-se a desvantagem entre a população preta e parda em relação à população branca. Nos anos de 2016 e 2018, na população preta e parda, a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade passou de 9,8% para 9,1%. Em 2018, entre jovens de 18 a 24 anos com ensino médio completo que não estavam frequentando a escola 61,8% eram pretos ou pardos. A taxa de conclusão do ensino médio da população preta e parda de 61,8%, embora tenha aumentado desde 2016 para 58,1%, continua menor que a taxa da população branca que é de 76,8%. Em todas as grandes regiões do país, verificou-se uma proporção menor de pessoas pretas ou pardas de 20 a 22 anos apta a cursar o ensino superior, sendo a maior distância em relação às pessoas brancas observada na Região Sul com o percentual de 19,2% (IBGE, 2018).

Vale sinalizar que mulheres apresentaram melhores indicadores educacionais que os homens de mesma cor ou raça. A taxa de conclusão do ensino médio dos homens brancos tem o percentual de 72,0%, maior que a das mulheres pretas ou pardas tendo o percentual de 67,6% (IBGE, 2018).

Pode-se verificar, através do Gráfico 4 que os homens brancos são o grupo com mais vantagem. Cabe salientar, que no mercado de trabalho os negros que não completaram o ensino médio recebiam 92% do que recebiam os brancos com o mesmo nível de estudo. Essa diferença diminuiu para 85% entre os que tem ensino médio completo. Mesmo quando o negro tem uma formação superior, este acaba ganhando menos que o branco, apenas 65% do que ganha o branco com a mesma formação (IBGE, 2018).

Cabe destacar que, embora com todas as transformações ocorridas ao longo do período para reduzir as desigualdades raciais, ainda estamos longe de alcançar a igualdade entre os demais grupos. E isto, fica expresso principalmente para a mulher negra, no mercado de trabalho, e no sistema educacional, mesmo que a mulher negra tenha mais anos de estudos e tenha nível superior poucas delas conseguem exercer a função para a qual estudou.

Rufino (2003) evidencia que em 2009 existia cerca de trinta mil altas executivas, as mulheres eram 62% dos profissionais de Medicina, 42% dos diplomados em Direito, 19% em Engenharia, 40% na imprensa, ocupando 2.301 cargos de juízes no judiciário. Rufino (2003) expõe que:

Enquanto as mulheres brancas estão rompendo estereótipos e atingem números significativos em áreas antes restritas aos homens, as mulheres negras ainda tem que lutar para ter acesso às funções como secretárias ou recepcionistas, ocupações tidas como femininas mas, que podem ser descritas sendo como “feminina e branca”. (RUFINO, 2003, p.12-13).

Munanga e Gomes (2006) complementam que:

A mulher negra tem sido aquela que cuida da casa e dos filhos de outras mulheres para estas possam cumprir uma jornada de trabalho fora de casa. Sendo assim, quando falamos que a mulher moderna tem como uma das suas características a saída do espaço doméstico, da casa, para ganhar o espaço público da rua, do mundo do trabalho, temos que ponderar que, na vida e na história da mulher negra, a ocupação do espaço público da rua, do trabalho fora de casa já é uma realidade muito antiga. (MUNANGA; GOMES, 2006, p. 133).

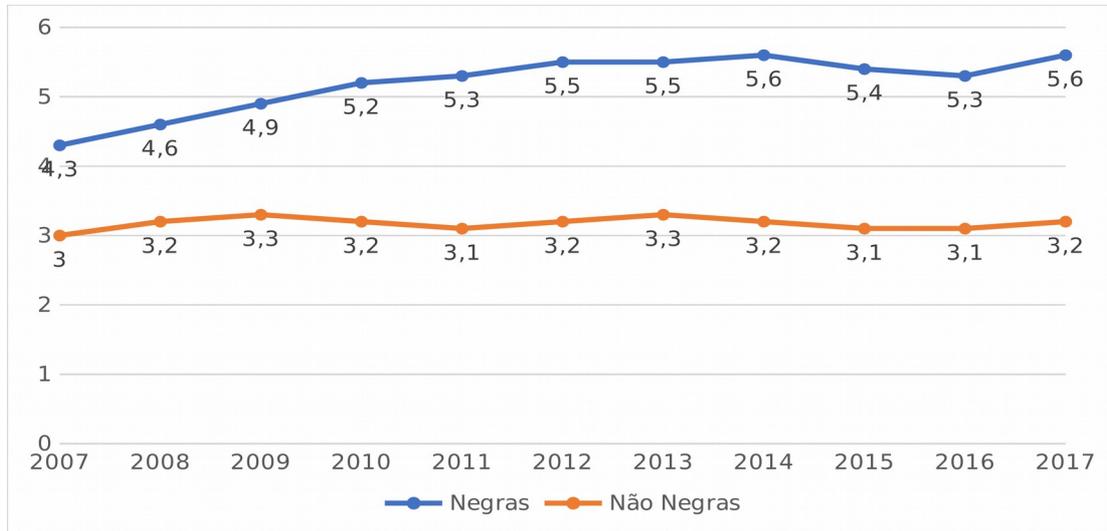
Conforme Rufino sinaliza (2003) as mulheres negras continuam associadas às funções que elas desempenhavam na sociedade colonial imediatamente após a abolição. De modo que elas são em sua maioria, a empregada doméstica, a lavadeira, a faxineira, a cozinheira. Fica evidente que a cor da pele ainda é um fator primordial na classificação da força de trabalho. Portanto, fica evidente que o racismo assim como a discriminação racial acaba deixando marcas profundas que ainda estão longe de cicatrizar.

Almeida (2019) salienta que a discriminação racial é diferente do racismo, mas ambas se complementam, pois uma depende da outra para se manter. O autor conceitua a discriminação¹⁴ racial como “a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados, sendo assim, a discriminação tem como requisito fundamental o poder”. (ALMEIDA, 2019, p.31) Além da discriminação racial temos o preconceito racial. Para o autor “é o juízo de baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racializado, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias”. (p. 31).

14 A discriminação acontece de duas formas, podendo ser direta ou indireta. A “discriminação direta é o repúdio ostensivo a indivíduos ou grupos, motivado pela condição racial, exemplo são os países que proíbem a entrada de negros, judeus, muçulmanos [...] ou ainda lojas que se recusam a atender clientes de terminada raça. Já a discriminação indireta, é um processo em que a situação específica de grupos minoritários é ignorada – discriminação de fato -, ou sobre a qual são impostas regras de “neutralidade racial” (ALMEIDA, 2019, p. 32).

No Gráfico 5 abaixo, apresenta-se a evolução da taxa de homicídio feminino no Brasil, por raça e cor¹⁵ nos anos de 2007 a 2017.

Gráfico 5- Evolução da taxa de homicídios femininos no Brasil, por raça/cor nos anos de 2007 a 2017.



Fonte: Instituto de Pesquisas Econômicas (IPEA, 2019). Elaboração própria.

Nota-se, que a taxa de homicídios de mulheres não negras teve crescimento de 4,5% entre 2007 e 2017. Portanto, é possível verificar que a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu 29,9%. Para as mulheres não negras o crescimento é de 1,7%. E entre mulheres negras de 60,5%. Considerando apenas o último ano disponível, a taxa de homicídios de mulheres não negras foi de 3,2 a cada 100 mil mulheres não negras, ao passo que entre as mulheres negras a taxa foi de 5,6 para cada 100 mil mulheres neste grupo (IPEA, 2019).

Desta forma, pode-se verificar que a desigualdade racial pode ser vista também quando verificamos a proporção de mulheres negras entre as vítimas da violência letal: 66% de todas as mulheres assassinadas no país em 2017. Portanto, reitera-se o crescimento muito superior da violência letal entre mulheres negras em comparação com as não negras. Cabe sinalizar que, a violência sexual cometido contra a mulher negra, tem sua raiz no período escravagista, velhas práticas opressivas de abuso sexual (IPEA, 2019). Conforme aponta Davis (2016):

O abuso sexual de mulheres negras, é óbvio, nem sempre se manifesta na forma de uma violência tão aberta e pública. Há o drama diário do racismo representado pelos incontáveis e anônimos enfrentamentos entre as mulheres negras e seus abusadores brancos. Essas agressões têm sido ideologicamente sancionadas por políticos, intelectuais e jornalistas, bem como por literatos que com frequência retratam as mulheres negras como promíscuas e imorais. (DAVIS, 2016, p. 181).

¹⁵ De acordo com a classificação de raça/cor do IBGE, define-se “negras” as somas de pretas e pardas e “não negras” a soma de brancas, amarelas e indígenas.

Conforme os aspectos apresentados, nesta seção buscamos evidenciar como o racismo, a discriminação racial e o machismo atingem a mulher negra no mercado de trabalho. De modo que, os dados expressos só nos confirmam o quanto somos um país racista. Portanto, as desigualdades sociais no Brasil ainda estão longe de serem resolvidas, podemos verificar que a poluição negra de um modo geral ainda sofre com a herança do passado. Essa situação ainda é pior para a mulher negra, pois ela que acaba sofrendo com a tríplice discriminação, por ser mulher, negra e pobre em uma sociedade machista, racista e classista.

Portanto, o que podemos evidenciar através dos elementos apresentados, é que a concepção sobre o racismo e seus efeitos na sociedade brasileira não são homogêneos. E nesse sentido que Martins (2012) evidencia que as desigualdades sociais e raciais dever ser pensadas no bojo da lógica capitalista:

[...] na estrutura de classes e, conseqüentemente, na forma de organização e de poder no interior da formação social brasileira, revelando que é inerente ao capitalismo produz desigualdades. Daí porque as relações capitalistas não diminuem a distância entre todos os trabalhadores, mesmo como cidadão da mesma classe. (MARTINS, 2012, p. 458).

No entanto, também cabe ressaltar que a mulher negra há muito tempo vem criando formas de resistência na luta contra o racismo, a violência e as diversas formas de opressão vivenciadas por elas na sociedade brasileira. Nesse sentido, faz-se necessário destacar a luta da mulher negra através do feminismo negro, movimento que ganhou expressão na década de 1970 com o Movimento de Mulheres Negras (MMN), partindo da concepção da necessidade de existência de uma abordagem conjunta das pautas de gênero e raça. Munanga e Gomes (2006) salientam que:

As mulheres negras também se organizavam em Organizações Não Governamentais (ONG's) e têm realizado vários trabalhos de denúncia contra o racismo, cursos, palestras, projetos e debates sobre: educação sexual, saúde reprodutivas, doenças sexualmente transmissíveis, concepções nascimento, doenças étnicas, direitos humanos, educação, entre outros. (MUNANGA; GOMES, 2006, p. 133).

Também cabe registrar o Movimento de Favelas que organizou-se a partir do subproletariado urbano em associações de moradores, tendo como pauta melhores condições de habitações, saneamento básico, de transportes, educação, saúde, etc. (GONZÁLEZ, 1982).

Nesse contexto houve a criação do Movimento NZINGA¹⁶ Coletivo de Mulheres Negras criado em 1983 por mulheres negras do Movimento Feminista e do Movimento de Favela. Destacam-se grandes referências nessa construção, assim como: Jurema Batista¹⁷ (MF), Geralda Alcântara (MF), Miramar da Costa, Correia (MN), Sonia C. da Silva (MF), Sandra Helena (MF),

16 A escolha do nome NZINGA tem a ver com a preocupação de resgatar um passado histórico recalcado por uma "história" que fala dos nossos opressores. E a famosa rainha Jinga (NZINGA) teve um papel da maior importância na luta contra o opressor português em Angola.

17 Jurema Batista, fundadora e presidente da Associação de Moradores do Morro do Andaraí, foi representante no II Encontro Feminista da América Latina e do Caribe. Juntamente com duas representantes do movimento Negro (GONZÁLEZ, 2018).

Bernadete Veiga de Souza (MF), Victoria Mary dos Santos (MN) e, por fim, Lélia González (MN).

Na sequência Gonzalez (2018) explicitar que:

Somos um Coletivo: não aceitamos que arbitrariedade de uma hierarquia autoritária determine nossas decisões, mas que elas sejam o resultado de discussões democráticas. Somos um Coletivos de Mulheres porque lutamos contra todas as formas de violência, ou seja, lutamos contra o sexismo e a discriminação sexual. Somos um Coletivo de Mulheres Negras: além do sexismo lutamos contra o racismo e a discriminação racial que fazem de nós o setor mais explorado e mais oprimido da sociedade brasileira [...] Nosso objetivo é trabalhar com as mulheres negras de baixa renda (mais de 80% das trabalhadoras negras), que vivem principalmente nas favelas e nos bairros de periferia. E por quê? Porque são discriminadas pelo fato de serem mulheres, negras, e pobres”. (GONZALEZ, 2018, p. 280).

É necessário trazer essas informações para desmistificar estereótipos e histórias mal contadas sobre a mulher negra. Nesse caso, podemos observar que, a mulher negra teve e tem um papel fundamental na luta contra as desigualdades raciais e contra o racismo. Por isso, é de extrema relevância mostrar as lutas e conquistas de homens e mulheres negros (as) em nossa sociedade. Podemos evidenciar através dos elementos apresentados que, a mulher negra desde os primórdios sempre buscou formas de luta e resistência no combate às opressões de raça e de gênero.

Outro exemplo mais recente disso é a Marcha das Mulheres Negras Contra o Racismo, a Violência e Pelo Bem Viver, realizada no dia 18 de novembro de 2015, um marco para o movimento das mulheres negras brasileiras. O termo: Racismo, e Violência foi incorporado para ressaltar a impunidade na matança de negros, sobretudo da juventude pela polícia; pelo sistema de saúde; e, ainda porque o feminicídio tem atingido mais as negras. E, o Bem Viver foi incorporado para sinalizar que acreditamos na necessidade de mudança do chamado “modelo de desenvolvimento”, combatendo, portanto, a mercantilização-financeirização dos recursos naturais/bens comuns, o consumismo exacerbado, o lucro insano, o capitalismo neoliberal (CARTA DAS MULHERES NEGRAS, 2015).

A Marcha das Mulheres Negras de 2015, foi uma manifestação histórica, tinha como pauta as seguintes reivindicações: direito à vida e a liberdade; promoção da igualdade racial; direito ao trabalho, ao emprego e à proteção das trabalhadoras negras em todas as atividades; direito à terra, território e moradia/direito à cidade; justiça ambiental, defesa dos bens comuns e a não-mercantilização da vida; direito à seguridade social; direito à educação; direito à justiça; direito à cultura, informação e à comunicação; segurança pública. Portanto, pode-se concluir que a Marcha das Mulheres Negras reafirmou as bandeiras de luta e de resistência das mulheres negras no país e que o que aconteceu foi uma manifestação histórica reunindo mais de cinquenta mulheres lutando pelo objetivo comum de igualdade de gênero e raça (CARTAS DAS MULHERES NEGRAS, 2015).

No caso da mulher negra, os elementos apresentados serviram para demonstrar o papel que ela ocupa na força de trabalho. O que verificou-se foi que, sua condição enquanto trabalhadora pouco se alterou, as velhas práticas patriarcais em nossa sociedade acabam por fazer com a mulher negra seja recrutada e assume velhos postos de trabalho. Se na atualidade a mulher negra acaba ocupando empregos similares aos que ocupava na sociedade colonial, isso tem seu reflexo nos dias atuais, pelo fato de ser mulher negra de sua luta histórica e por esses elementos acabarem fazendo com que a luta da mulher negra seja mais complexa.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Falar sobre a desigualdade racial no mercado de trabalho demanda um olhar mais aprofundado sobre a temática. É refletir sobre a condição de gênero, classe e sexo na esfera produtiva de nossa sociedade. É nessa relação que encontra-se a mulher negra impelida por uma sociedade atravessada por relações de poder. As mulheres negras são ainda as que recebem os salários mais baixos no mercado de trabalho, submetidas muitas vezes a trabalhos precários passam por constante assédio, discriminação e todos os tipos de preconceitos. Portanto, os estudos com esta temática também cumprem a finalidade de demonstrar os casos de racismo, racismo institucional e discriminação racial sofridos pela mulher negra.

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) teve por objetivo geral identificar as expressões das desigualdades étnico-raciais vivenciadas pela mulher negra no mercado de trabalho e como problema de pesquisa: como as desigualdades étnico-raciais e de gênero se expressam no mercado de trabalho? Desta forma, para alcançar os resultados pretendidos, identificamos como essas desigualdades étnico-raciais são expressas no âmbito econômico e social, evidenciando que a mulher negra continua ocupando atividades similares ao período da escravidão, desigualdades que se expressam por meio da divisão sexual do trabalho com recorte de raça, classe e gênero. Essa divisão sexual do trabalho acaba construindo na sociedade particularidades que se expressam em condições antagônicas, o que leva à exploração do trabalho feminino negro.

Os elementos apresentados ao longo deste trabalho sobre mulher negra e discriminação racial no mercado de trabalho, reafirmam que a mulher negra continua sofrendo por um processo histórico de negação de seus direitos básicos e fundamentais, a produção e reprodução da manutenção de sua vida. E, que essas desvantagens são decorrentes do entrecruzamento de raça, classe e gênero. O resultado desta condição se expressa nos indicadores sociais, quando se confirmam que a mulher negra ocupa o lugar de marginalização na força produtiva. O maior número de trabalhadoras domésticas ainda continua sendo de mulheres negras, estão expostas aos trabalhos mais precários e com baixa remuneração. Portanto, o processo de desvalorização da força de trabalho da mulher negra continua impelindo-a a um espaço de submissão e exploração.

Os objetivos específicos serviram como norte para subsidiar o trabalho. Para explanar brevemente sobre os fatores histórico-sociais que repercutiram no processo de inserção da mulher negra no mercado de trabalho trouxemos dados históricos e sociais sobre a escravidão e período pós-escravidão. Foram explicitadas as atuais condições da mulher negra no mercado de trabalho, apresentados dados sobre a discriminação e exclusão da mulher negra em relação às diferenças de gênero e étnico-raciais. Assim, constatou-se que o processo de escravidão ainda se acentua de forma

cruel em nossa sociedade, tais expressões estão articuladas a uma herança histórica deixada pela escravidão em nossa sociedade, principalmente quando quem rege estas relações é o racismo. Evidenciamos como o racismo, a discriminação racial e o machismo atingem a mulher negra no mercado de trabalho. Apresentamos os resultados através de dados secundários em gráficos, quadros e tabelas. Desta forma, podemos evidenciar que, o trabalho doméstico continua sendo a área que mais abrange mulheres negras, traçando uma questão histórica de falta de oportunidades. Portanto, a mulher negra está inserida em um contexto de desigualdades básicas provocadas pelo racismo e pelo patriarcado.

É, nesse sentido que, Cisne (2018) enfatiza os aspectos de gênero, classe e raça para compreender as contradições presentes nas relações sociais. Nesse caso, a autora pontua “as relações sociais de sexo, raça e classe são antagônicas e estruturantes, porque determinam materialmente a exploração do trabalho, por meio da divisão de classe e da divisão sexual e racial do trabalho”. (CISNE, 2018, p. 212). A autora ressalta que estes elementos são estruturantes para a manutenção do capitalismo.

Por fim concluímos que o estudo acerca da questão racial e de gênero é de extrema relevância para compreender as contradições que permeiam essas relações, de modo que temos que ter um olhar aprofundado para a questão das desigualdades étnico-raciais. Enquanto, estudante do curso de Serviço Social e aluna de uma universidade pública, senti a necessidade de pesquisar este tema, de modo que minha escolha também é uma escolha política. Contudo, este estudo não se encerra neste trabalho, cabendo novos estudos futuros para complementá-lo.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro. de; FILHO, Walter Fraga. **Uma história do negro no Brasil**. Salvador: Fundação Cultural Palmares, 2006. 320 p.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de **Racismo estrutural**. 1. ed. São Paulo: Pólen, 2019. 264 p.
- ANDRE, Maria da Consolação. **O ser negro**: um estudo sobre a construção da subjetividade em afro-descendentes. Tese de Doutorado em Psicologia. Universidade de Brasília, 2007.
- ANDREWS, George Reid. Democracia racial brasileira 1900-1990: um contraponto americano. **Estudos Avançados**. São Paulo, 11 (30), p 95- 115, 1997.
- ARISTÓTELES. **A Política**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. **Onda Negra, medo branco**: o negro no imaginário das elites – século XIX. Rio de Janeiro. Coleção oficinas de História, v. 6: Paz e Terra, 1987.
- BENTO, Maria Aparecida S.; CARONE, Iray (Orgs.). **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- BIROLI, Flávia. 2018. **Gênero e desigualdades**: Os limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo.
- CARDOSO, Fernando Henrique. **Negros Florianópolis**: relações sociais e econômicas. Florianópolis: Insular, 2006. 207 p.
- CARNEIRO, Sueli. **A mulher negra na sociedade brasileira** – o papel do movimento feminista na luta antirracista. 1.ed. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2003.
- CARTA das Mulheres Negras 2015: **Marcha das Mulheres Negras 2015 contra o Racismo e a Violência e pelo Bem Viver como nova Utopia**. Geledés Instituto da Mulher Negra. 18 novembro de 2015. Disponível: <http://www.geledés.org.br/carta-das-mulheres-negras-2015/>. Acesso em: 30 de nov. 2020.
- CHIAVENATO, Júlio José. **O negro no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2012.
- CISNE, Mirla. **Gênero, divisão do Trabalho e serviço social**. 1.ed. São Paulo: Outras Expressões, 2012.
- CUNHA, Bárbara Madruga. **Violência contra a mulher, direito e patriarcado**: perspectivas de combate à violência de gênero. XVI Jornada de iniciação científica de direito da UFPR. Curitiba, 2014. Disponível em: <<http://www.direito.ufpr.br>>. Acesso em: 04 set. 2019.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiane. 1ª ed. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.
- DELPHY, Christine. (2013) [1997], *L' Ennemi Principal*. 1. Économie Politique du Patriarcat. Paris, Éditions Syllepse.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Mulheres Negras: “resistir e sobreviver”**. Ano 2012. p. 360 – 381. In: PINSKY, Carla Bassenezi; PEDRO, Joana Maria (Orgs.). *Nova História das Mulheres*. São Paulo: Editora Contexto, 2012.

DRUMONT, Mary Pimentel. **Elementos para uma análise do machismo. Perspectivas**. São Paulo. 1980. p. 81-85.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes no limiar de uma nova era**. São Paulo: Globo, 2008.

GIACOMINI, Sônia Maria. **Mulher e escrava, uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil**. Local: Vozes, 1988.

GONZALEZ, Lélia. Mulher Negra. In: **Anais de 1985 and beyond: a national conference**. Baltimore. Baltimore: African- American Political Caucus and Morgan State University, 1984.

GONZALEZ, Lélia. **O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual**. Organização de Mandel Luz. – Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 3. ed. São Paulo: Ed. África, 1980.

GUIMARÃES, Antônio Sergio Alfredo. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999.

HARVEY, David. **17 contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

HASENBALG, Carlos Alfredo, e VALL SILVA, Nelson. **Industrialização, Emprego e Estratificação social no Brasil**. Rio de Janeiro, UPERJ- Serie Estudos, nº. 23. 1984.

HOFBAUER, Andreas. **Uma história de branqueamento ou negro em questão**. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

IANNI, Octavio. **Escravidão e racismo**. São Paulo: Hucitce, 1978.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Brasília. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: 05 set. 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdades sociais por cor ou Raça no Brasil**. Rio de Janeiro, v. 41, 2019, 12-p.

IPEA. **Atlas da violência**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo, 2019.

IPEA. Instituto de Pesquisa Aplicada. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4ª ed. Brasília: Ipea, 2011.

IPEA. Instituto de Pesquisa Aplicada. **Texto para discussão**. Brasília: Rio de Janeiro: IPEA, 2019.

IPEA. Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça. **Texto para discurso**. Brasília: 2017. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/imagens/stories/PDFs/170306_retrato_das_desigualdades_de_genero_raca.pdf. Acesso em: 28 mar. 2020.

JORNAL DO COMERCIO. (RJ). **Biblioteca Nacional Digital Brasil**. Ano:1909. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 29 de Abril 2020.

KERGOAT, Daniele. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, H. et al. (org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Unesp, 2009, p. 67.

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem**: a origem do trabalho livre no Brasil. São Paulo: Editora 34, 2019.

LACERDA, João Batista. **O Congresso Universal das raças reunidas em Londres** (1911). Rio de Janeiro, papelaria Macedo, 1912.

MAMIGONIAN, Beatriz Gollotti. **Africanos livres**: Abolição do tráfico de escravos no Brasil. 1ª ed: São Paul: Companhia das letras, 2017.

MARTINS, Tereza Cristina Santos. **O negro no contexto das novas estratégias do capital**: desemprego, precarização e informalidade. Revista. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n.111, p.450 – 467, 2012.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl. **Miséria da filosofia**. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013. Versão pdf.

MATTOSO, Katia Mytilineou. de Queirós. **Ser escravo no Brasil**: séculos XVI-XIX; tradução de Sonia Furhmann. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Editora Anita, 1994.

MOURA, Clóvis. **História do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1992.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da Senzala**, 4ª Edição, Porto Alegre, Editora: Mercado Aberto, 1988. pp. 24 – 25.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma. Lino. **O Negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006.

NANBUCO, Joaquim. **O abolicionismo**. Recife, Fundação Joaquim Nanbuco/Massagana, 1988.

NEPOMUCENO, Bebel. Mulheres Negras – “Protagonismo Ignorado”. In: PINSKY, Carla Bassenezi; PEDRO, Joana Maria (Org.). **Nova História das Mulheres**. São Paulo: Editora Contexto, 2013.p.382-409.

- OLIVEIRA, Lúcia Helena. PORCARO, Rosa Maria. COSTA, Araújo. **O lugar do negro na força de trabalho**. Rio de Janeiro: IBGE, 1980.
- OLIVEIRA, Sergio Murilo Ferreira. **Os trabalhadores urbanos e a ditadura militar**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 24- 36, abr./jun. 1987.
- PINSKY, Jaime. **Escravidão no Brasil**. 12. ed. São Paulo: Contexto, 1939. (Coleção Repensando a história).
- RAMOS, Arthur. Castigos de escravos. **Rev. do Arquivo Municipal de São Paulo**, v. 47, maio de 1938.
- RIBEIRO, Djamilá. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2017. (Coleção: Feminismos Plurais).
- RUFINO, Alzira. **Avanço das mulheres. Que mulheres?** Revista Esparrei, Santos, n.4, ano II, 2003.
- SAFFIOT, Heleith Iara Bongiovani. **Gênero, Patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação. Perseu Abramo, 2004.
- SANTOS, Joel Rufino. **O que é racismo**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- SCHUMAHER, Schuma; BRAZIL, Érico Vital. **Mulheres negras do Brasil**. Rio de Janeiro: Redeh e SENAC Editoras, 2013.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SILVA, Marcos Rodrigues da. **Teologia afro-latinoamericana: Primer ensayo ecumênico para una teología negra de la liberación**, Ediciones Afro-América, Centro Cultural Afro-Ecuatoriano. Quito: Ecuador, 1976.
- TELLES, Lorena Féres da Silva. Amas de leite. *In*: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). **Dicionário da Escravidão e Liberdade**. Editora Companhia das letras. 50 textos críticos. 2018.
- THEODORO, Mario. A formação do mercado de trabalho e a questão racial no Brasil. *In*: THEODORO, Mario (org.) **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição**. Brasil: Ipea, 2008.
- WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.